



**MODELO DE EDITAL
COMPRA - SRP
HABILITAÇÃO SIMPLIFICADA (Art. 8º, II e III da IN SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, atualizada)
Lei Complementar nº 123, de 2006: exclusivo para ME/EPP/COOP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA**

(Processo Administrativo n.º23229.000251.2017-71)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima, por meio do Departamento de Compras, sediado Rua Fernão Dias Paes Leme nº11, Casa Paulo VI, Bairro Calungá, Cep.: 69.303-220, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as exigências estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes. Port. Pregoeiros nº 1.202 de 2017, DE 19.07.18, DOU 137.

Data da sessão: 27/04/2018

Horário: 10h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 158350

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material de consumo e permanente (material esportivo) destinados atender a Coordenação e os alunos do curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Boa Vista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

2.1. A Ata de Registro de Preços (ARP) será gerenciada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – CAMPUS BOA VISTA, Gestão: 26437 e UASG: 158350.

2.2. Na futura ARP não haverá a figura de Órgãos Participantes

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao (máximo quántuplo).... do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item abaixo:

5.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos junto ao IFRR e União, na forma da legislação vigente;

5.3.2 que estejam reunidas em consórcio, haja vista não se tratar de serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica;

5.4. Também é vedada a participação de quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a entidade de menor porte deverá declarar:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

5.6. Deverá assinalar, ainda, “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 5.6.1. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 5.6.2. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.6.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.6.4. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.6.1. valor unitário;
 - 6.6.1.1. Deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.
- 6.6.2. Marca;
- 6.6.3. Fabricante;
- 6.6.4. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazos de validade ou de garantia, teste de qualidade, quando for o caso;

6.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

- 7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

- 7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de de Gestão..
- 7.6.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 7.12. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 7.15. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 7.15.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.3.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.3.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.6.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.7. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

9.2. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.3. **Habilitação jurídica:**

9.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

9.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.3.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.4. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.4.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.5. **Qualificação econômico-financeira:**

9.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.7. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens anteriores, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

prazo de até 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacoes@ifrr.edu.br.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de até 5 (cinco) dias, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), ou e-mail.

9.7.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.8. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13, 14 e 43 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.8.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.8.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de até 2 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, o licitante será convocado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

- 10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 10.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

15.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4. Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16. DO PREÇO

16.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

16.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até o 20º (vigésimo) dia útil, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

19.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 20.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
 - 20.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 20.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 20.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 21.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;
 - 21.1.2. apresentar documentação falsa;
 - 21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 21.1.5. não mantiver a proposta;
 - 21.1.6. cometer fraude fiscal;
 - 21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 21.3.1. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.3.2. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.
- 21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,
- 21.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.8. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 22.1. As boas práticas ambientais serão avaliadas conforme preconiza o art. 5º da IN 01/2010/MPOG, que poderão ser comprovadas das seguintes maneiras:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

22.2. Por Declaração (conforme anexo IV do Edital), onde a licitante afirma possuir o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010, ou;

22.3. Com a apresentação de documento probatório (atestado, declaração, certificado, registro, credenciamento, etc) emitido por Órgãos Públicos de qualquer ente da Federação que tenha competência legal na área ambiental que o produto ofertado, comercializado, ou o fornecedor, distribuidor ou fabricante está devidamente cadastrado, registrado, etc no respectivo Órgão,

22.4. ou;

22.5. Com a apresentação de documentos, registrados em Cartório de Ofícios de Registros Públicos que o fornecedor está em fase de implantação de práticas sustentáveis, informando, no referido documento, quais são as práticas já implantadas e, quais as metas pretendidas a atingir na questão da

22.6. sustentabilidade ambiental.

22.7. 9.2. Todos os documentos que serão entregues pelo licitante, seja pelo processo de cópia ou impresso, deverão ser feitos, preferencialmente, através de papel A4 ou papel ofício, oriundos de processo de reciclagem, inclusive, os envelopes que forem entregues ao Pregoeiro.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitações@ifrr.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Fernão Dias Paes Leme nº11, Casa Paulo VI, Bairro Calungá, Cep.: 69.303-220, Departamento de Compras.

23.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

24.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/administracao/departamento-de-compras/licitacoes/pregao-eletronico>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Fernão Dias Paes Leme nº11, Casa Paulo VI, Bairro Calungá, Cep.: 69.303-220, Departamento de Compras, nos dias úteis, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

24.10.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

24.10.3. ANEXO III – Planilha orçamentária contendo o valor máximo a ser pago pela Administração;

24.10.4. ANEXO IV- Declaração de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental

Boa Vista, 12 de abril de 2018.



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – INTRODUÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência visa à aquisição de material de consumo e permanente (material esportivo) destinados atender a Coordenação e os alunos do Curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Boa Vista, por meio de Sistema de registro de Preço – SRP, de acordo com as especificações e quantidades identificadas no Anexo I a este PBS, cuja especificação encontra-se descritas de forma clara e precisa neste Termo de Referência, por meio de Sistema de Registro de Preço - SRP.

2 – OBJETO

2.1 aquisição de material de consumo e permanente (material esportivo) destinados atender a Coordenação e os alunos do Curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Boa Vista, por meio de Sistema de registro de Preço – SRP, cuja especificação encontra-se descritas de forma clara e precisa neste Termo de Referência, por meio de Sistema de Registro de Preço - SRP.

3 – OBJETIVO

3.1 O objetivo do presente Termo de referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição dos referidos itens/objetos, com formação de **Ata Registro de Preços (ARP)**, que visa atender às demandas pedagógicas do curso. Cujo objetivo deste procedimento é a manutenção das ações propostas pela Instituição.

4 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

4.1. A referida aquisição/contratação faz-se necessária visando atender a Coordenação e os alunos do Curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Boa Vista, contribuindo para a formação profissional dos discentes, bem como toda a comunidade escolar que participa das aulas de Educação Física Escolar, dos programas e projetos esportivos desenvolvidos por esta instituição de ensino. Tais materiais serão utilizados na realização de aulas práticas do referido curso, bem como na realização de projetos de ação comunitária, os quais possibilitarão a troca de experiências dos alunos em formação e o ambiente de trabalho, com a finalidade de promover a continuidade do processo pedagógico vivenciado nas aulas de Educação Física, bem como nos treinamentos ministrados pelos profissionais de educação Física da Instituição e seus monitores na realização dos projetos de ensino, pesquisa e extensão.

4.2. Na busca de desenvolver os princípios fundamentais do desporto escolar, democratização, liberdade, direito social, diferenciação, educação, qualidade, descentralização, segurança e eficiência, verifica-se uma necessidade constante de aquisição de materiais de consumo para atender às necessidades esportivas e pedagógicas existentes no Instituto Federal de Roraima - Campus Boa Vista, garantindo assim, aos professores o planejamento e a execução de aulas com qualidade aos acadêmicos e demais alunos.

4.3. Os quantitativos foram estimados para atender a Coordenação e o Curso de Licenciatura em Educação Física, como também, toda a comunidade escolar, oriunda dos diversos cursos existentes no Campus Boa Vista, além de atender projetos de extensão dirigidos a comunidade em geral. De acordo com a Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, nos últimos 12 (doze) meses, não foram adquiridos bens dessa natureza, motivo de não ser possível fornecer o extrato de movimentações emitido pelo sistema eletrônico de controle do Almoxarifado – Suap/Módulo Almoxarifado.

4.4. A modalidade de licitação definida nesta aquisição cumpre o disposto nos Decretos Federal nºs 5.450/2005 e 7.892/2013, permitindo assim a aquisição de forma parcelada, nas quantidades e no momento adequado às necessidades do IFRR – Campus Boa Vista, e pela natureza e destinação do material, não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

4.5. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, na modalidade Pregão em sua forma eletrônica, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, previstas no Decreto nº 7.892 de 2013, por ser mais conveniente a aquisição destes bens.

4.6. Justifica-se a comprar por item, tendo em vista que gera mais competitividade e redução de preços.

4.7. Assim, por ser conveniente a entrega parcelada do quantitativo a ser executado no decorrer da validade da Ata-SRP, visando o uso racional e otimizado dos materiais a serem adquiridos, enquadrados a referida aquisição nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 no Art. 3, incisos II:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

nas seguintes hipóteses:

- I -
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; Grifo nosso.

5 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIM A	QTD MAXÍM A
01	APITO OFICIAL , Apito profissional, confeccionado em pvc, material rígido, potência sonora de 120 decibéis.	263897	Und	15	30
02	ARCO OFICIAL , em polietileno-categoria adulto – diâmetro de 85 cm – diâmetro da secção 18mm – 300gr - cor branca.	413590	Und	35	70
03	ARCOS PLANOS DE AGILIDADE . Descrição: Arcos planos de PVC para treinamento de agilidade e recreação infantil. Indicado para variados exercícios de agilidade e equilíbrio do corpo. Diâmetro: 45 cm. Cores variadas.	66257	Und	30	60
04	BANDEIROLA PARA PISCINA , fabricada em material flexível, nas cores azul e amarelo, com corda de nylon, resistentes a vento e chuva. Jogo com 20 m, fiore ou similar. Dimensão L:20xA:24 cm	150746	und	6	12
05	BARREIRINHA para treinamento com altura ajustável. PVC com altura ajustável até 38 cm.	66257 150652	Und	10	20
06	BASTÃO GINÁSTICA - bastão ginástica, material pvc - cloreto de polivinila especial flexível, tipo especial hidro, comprimento 1,10, diâmetro externo 3,50, carga até 5, características adicionais ponteira blindada.	69515	Peça	10	20
07	BOLA COM GUIZO , diâmetro: 20 cm, peso 130 gramas, confeccionada em tecido de pelúcia, com enchimento em fibra antialérgico.	150805	Und	20	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
08	BOLA DE BASQUETEBOL ADULTA FEMININA , padrão oficial, top de linha, matrizada, cobertura de microfibras, com 8 gomos, sendo 4 na cor azul, 4 na cor amarela, com a expressão oficial feminina em baixo relevo, logomarca da FIBA em baixo relevo, logomarca da confederação brasileira de basquetebol. A bola deverá conter código de barras. Válvula slip system removível. Em volta da válvula deverá conter a expressão miolo substituível. Diâmetro: 72 - 74 cm, peso: 510 565 g. Câmara airbility, material: microfibras, com tecnologia miolo: miolo slip system removível e lubrificado. Marca de Referência: Penalty 6.4 ou com as mesmas características técnicas ou superiores.	150805	Und	20	40
09	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL MASCULINO , aprovada pela cbb (confederação brasileira de basquete), diâmetro de 75 a 78 cm, peso: 600-650g, bola de basquetebol adulta masculina, padrão oficial, top de linha, matrizada, cobertura de microfibras, com 8 gomos, sendo 4 na cor laranja e 4 na cor amarela, com a expressão “oficial masculino” em baixo relevo, logomarca da fiba em baixo relevo, logomarca da confederação brasileira de basquetebol. Bola com selo do novo basquete brasil (nbb). Câmara: câmara airbility. A bola deverá conter código de barras. Válvula slip system removível. Em volta da válvula deverá conter a expressão “miolo substituível”.	150805	Und	20	40
10	BOLA DE FUTSAL OFICIAL aprovada pela FIFA, Composição: PU, peso aproximado: 410–440 g, circunferência: 61–64 cm, tecnologia termotec, sem costura.	343576	Und	20	40
11	BOLA DE FUTSAL PARA CEGOS . Material: PU. Circunferência: 64 cm. Pressão: 9 LBS. Peso Aproximado: 480 g. Dividida em 32 gomos Miolo substituível. Costurada à mão. Indicado para Futebol de 5 (futebol praticado por deficientes visuais)	150805 260029	Und	20	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
12	BOLA DE GOLBOL. Peso: 1250 gramas, diâmetro: 25cm. Material: Borracha (com sinos dentro) Cor: Azul	150805	Und	20	40
13	BOLA DE GR OFICIAL – CATEGORIA ADULTA - 400GR – 18 a 20 cm de diâmetro - cor vermelha perolizada.	150805	Und	20	40
14	BOLA DE GR OFICIAL – CATEGORIA ADULTA - 400GR – 18 a 20 cm de diâmetro - cor azul perolizada.	150805	Und	20	40
15	BOLA DE GR OFICIAL – CATEGORIA ADULTA - 400GR – 18 a 20 cm de diâmetro - cor dourada.	150805	Und	20	40
16	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 10 , matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 48 - 50 cm de diâmetro. Peso: 180 - 200 gramas. Câmara butil.	150805	Und	20	40
17	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 12 , matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 57-59 cm de diâmetro. Peso: 250-270 gramas. Câmara butil.	150805	Und	20	40
18	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 14 , matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 65-67 cm de diâmetro. Peso: 350-370 gramas. Câmara butil.	150805	Und	20	40
19	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8 , matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 40-42 cm de diâmetro. Peso: 110-120 gramas. Câmara butil.	150805	Und	20	40
20	BOLA DE VOLEI DE PRAIA OFICIAL , aprovada pela FIVB, Material: PVC, Circunferência: 65 cm, Pressão: 0.175-0.225 kgf/ cm ² - 172-221hPa, Peso Aproximado: 260 g. Personalização bola costurada com tecnologia twinstock.	150805	Und	20	40
21	BOLA DE VÔLEI OFICIAL aprovada pela FIVB, Fabricada em PVC, circunferência com 68 cm e aproximadamente 280 gramas Pressão: 4.5 LBS.	271734	Und	20	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
22	BOLA MEDICINAL - Bolas medicinal de 3kg trabalhada em borracha com uma válvula de enchimento. Indicada para exercícios de lançamentos e recepções. Tecnologia evergrip para ótima fixação. O material pode ser arremessado e quicado no chão, câmara interna, acabamento superficial antiderrapante, para maior aderência.	150805	Und	20	40
23	BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 1KG. Descrição: Bola medicine ball de borracha 1 kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo Slip System (lubrificado e substituível).	150805	Und	15	30
24	BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 2KG. Descrição: Bola medicine ball de borracha 2 kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo Slip System (lubrificado e substituível).	150805	Und	15	30
25	BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 4KG. Descrição: Bola medicine ball de borracha 4 kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo Slip System (lubrificado e substituível).	150805	Und	15	30
26	BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 5KG Descrição: Bola medicine ball de borracha 5 kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo Slip System (lubrificado e substituível).	150805	und	20	40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
27	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO , Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica, exigindo menos força do atleta para obter a velocidade desejada. Bola oficial dos principais campeonatos estaduais e da Série B do Campeonato Brasileiro. Diâmetro: 68 - 70 cm, Peso: 420 - 445 g, Câmara: Câmara Airbility, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Com selo de Aprovada pela FIFA. Equivalente ou de melhor qualidade.	150805	Und	20	40
28	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY . Costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Circunferencia: 68-69 cm. Peso:420-450 g. Pressão: 08 a 10 libras. Soltando-a de uma altura de dois metros o retorno do primeiro quique não pode ultrapassar a 0,80cm.	150563	Und	20	40
29	BOLA OFICIAL HANDEBOL Suécia H2L aprovada pela CBHb, confeccionada em Poliuretano Ultra Grip, película externa aderente às mãos dos atletas. Fabricada em 32 gomos, costurada, construção em câmara Airbility para maior retenção do ar, com miolo Slip System removível e lubrificado.	150805	Und	20	40
30	BOLA OFICIAL HANDEBOL Suécia H3L aprovada pela CBHb, confeccionada em Poliuretano Ultra Grip, película externa aderente às mãos dos atletas. Fabricada em 32 gomos, costurada, construção em câmara Airbility para maior retenção do ar, com miolo Slip System removível e lubrificado.	150805	und	20	40
31	BOLA TÊNIS DE MESA , oficial aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Material: plástico PVC, diâmetro: 40mm, peso: 2,7 g, Cor: branca. Classificada com 03 estrelas.	150805	Und	500	1000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
32	BOLSA ESPORTIVA - Capacidade para 2 bolas. Porta-bolas rígido com porta-garrafas externo e bolso com fechamento de zíper. Tampa acolchoada para maior conforto ao se sentar. Capacidade para 2 bolas.	70122	Und	10	20
33	BOLSA TÉRMICA GEL para aplicação de frio ou calor terapêuticos. Moldar-se ao corpo. Reutilizável. Não congela. Pode ser resfriada no freezer, aquecida no microondas ou na água quente.	433747	Und	5	10
34	BOMBA DE PLÁSTICO para inflar bola, modelo dupla ação, com mangueira extensiva, agulha inclusa.	60127	Und	15	30
35	CABO DE AÇO para rede de voleibol galvanizado, flexível com 1/8 de espessura, com laços de fixação com micropress ou similar, 13 m de comprimento.	5576	Und	10	20
36	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS. Fabricada em plástico, com fecho tipo trava, tampa e alça. Medidas: 25cm de profundidade, 16cm de largura, 19cm de altura.	108898	Und	5	10
37	CAIXA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE de material. 60 litros (C560 x L360 x A310 mm)	380172	Und	10	20
38	CANELEIRA, com proteção anatômica, fácil de vestir, forro escovado, amarração frontal com alça na parte superior ventilada em plástico, de alta durabilidade.	29866	Und	35	70
39	CALÇADEIRA: Pé de pato para natação - Calçadeira: 100% Elastômero Termoplástico, Pala: 100% Polipropileno, Cor: Azul, Tamanho: M, Comprimento: 58 cm, Altura: 9 cm, Largura: 17 cm, Peso: 1.1 kg.	68535	Par	35	70
40	CALIBRADOR, Calibrador de bolas digital, emborrachado na cor preta .	150437	Und	5	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
41	CANELEIRA - Proteção com alta tecnologia. Amortecimento NeoGel: material antiimpacto. Este material proporciona conforto absoluto, leveza, máxima proteção e aderência para não escorregar dentro do meião. Apresenta tiras de velcro para fixação.	29866	Par	35	70
42	CARTÃO DE ÁRBITRO AMARELO - Formato retangular. Flexível. Dimensões aproximadas: 8 x 12cm (LxA). Material: PVC.	69140	Und	10	20
43	CARTÃO DE ÁRBITRO AZUL Formato retangular. Flexível. Dimensões aproximadas: 8 x 12cm (LxA). Material: PVC.	69140	Und	10	20
44	CARTÃO DE ÁRBITRO VERMELHO - Formato retangular. Flexível. Dimensões aproximadas: 8 x 12cm (LxA). Material: PVC.	69140	Und	10	20
45	COLETE ESPORTIVO , para treinamento, composição 100% poliéster, dupla face (VERDE e VERMELHO), laterais com elástico, tamanho "M". Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	150348	Und	24	48
46	COLETE ESPORTIVO , para treinamento, composição 100% poliéster, dupla face (AMARELO e AZUL), laterais com elástico, tamanho "G". Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	150348	Und	24	48
47	CONE DE SINALIZAÇÃO 50CM. Descrição: Não refletivo. Cone para a sinalização de pistas e vias de 50 centímetros. Indicado para qualquer tipo de sinalização, deve possuir cavidades para encaixe de bandeiras e obstáculos. Material de composição em Polietileno duro. Cor laranja e branco.	66257	Und	20	40
48	CONE , demarcatório half cone chapéu chinês. kit com 12 unidades. Composto em material PVC, cor sortidas (Rosa / Laranja / Limao / Azul / Amarelo / Vermelho, branco) e vivas para facilitar visualização. Dimensões do Produto: 20 cm. Peso Aproximado: 460 g	66257	Und	5	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
49	CONES DE SINALIZAÇÃO fabricado em material PVC flexível, altura 30 cm, Base: 21x21 cm. Peso: 0.6kg por peça. Cores variadas.	66257	Und	15	30
50	Conjunto de antenas para rede de voleibol material fibra de vidro flexível, extremidade rosqueável, comprimento 1.8 m, diâmetro 10 mm.	260053	Und	10	20
51	CORDA DE SEDA , de 6 mm, para ser utilizada na preparação e montagem para rede de voleibol.	319582	Metro	60	120
52	CORDA ELÁSTICA DE 10 METROS , cabo elástico 10mm. Composição: capa 100% polipropileno e alma 100% látex, carga de ruptura: 100kg. Linear.	251697	Peça	35	70
53	CORDA ELÁSTICA DE 5 METROS , cabo elástico 10mm. Composição: capa 100% polipropileno e alma 100% látex, carga de ruptura: 100kg. Linear.	251697	Peça	35	70
54	CORDA ELÁSTICA , material silicone, diâmetro 10mm, comprimento 1,80 metro, aplicação ginástica individual, atletismo e desporto, características adicionais puxadores acolchoados e apoio para os pés.	319582	Peça	35	70
55	CORDA ESCOLAR 2,22m, em material sintético, maleável, comprimento aproximado 2,22 metros, diâmetro aproximado 9 mm, sem madeira nas extremidade (corda de poliéster).	16189	Peça	35	70
56	CORDA ESCOLAR 6,00m em material sintético, maleável, comprimento aproximado 6 metros, diâmetro aproximado 9 mm, sem madeira nas extremidade (corda de poliéster, nome corda de poliéster).	16189	Peça	35	70
57	CORDA FIBRA ELÁSTICA , com aproximadamente 1/2 polegada de diâmetro, comprimento de 6,0 metros, com acabamento em couro sintético nas extremidades.	319582	Peça	35	70
58	CORDAS ELÁSTICAS - Barra transversal elástica para saltos revestida de espuma nas cores alternada entre branca e vermelha, alternadas, comprimento de 5 metros.	251697	Peça	35	70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
59	COTOVELEIRA ELÁSTICA - Linha elástica de alta performance, material bielástico. revestida de nylon (poliamida), absorve pouca umidade, tamanho M.	116378	Par	10	20
60	COTOVELEIRA ELÁSTICA - Linha elástica de alta performance, material bielástico. revestida de nylon (poliamida), absorve pouca umidade, tamanho G.	116378	Par	10	20
61	DISCO DE EQUILÍBRIO para ginástica em pvc com superfície antiderrapante de 33cm de diâmetro. Disco de equilíbrio inflável. Ideal para uso em academias, escolas, residências, clubes e clínicas. Foi projetado para fisioterapia, prevenção de lesões articulares e musculares, alívio da pressão e dores lombares, massagem para os pés, estímulo para circulação, exercícios de propriocepção incluindo reabilitação e fortalecimento de tornozelo, joelho, quadril e lombar, recuperação funcional em fase pósoperatória, treino para melhoria do equilíbrio, coordenação e força.	419924	Und	5	10
62	DISCOS em pvc. 200/350g para lançamento.	34355	Und	4	8
63	ESPAGUETE DE ETHAFOAM com um comprimento em torno de 1 m e 65 cm e diâmetro em torno de 6 cm em diferentes cores.	232116	Und	35	70
64	ESTILETES PARA FITA , em fibra de vidro – categoria adulto – 50 a 55 cm de comprimento – com girador bi-articulado.	66257	Und	15	30
65	FAIXA CAPITÃO ; dupla Face; cores inversas. Regulador em velcro. Material neoprene. Composição: 100% poliamida		Und	5	10
66	FAIXA ELÁSTICA com pegada, composta em material Latex e PVC. Modelo Light (Leve), Peso aprox. do produto 300 gramas. Marca Pretorian Performance ou similar	269618	Und	5	10
67	FAIXA ELÁSTICA com pegada, composta em material Latex e PVC. Modelo Medium (Médio), Peso aprox. do produto 300 gramas. Marca Pretorian Performance ou similar.	269618	Und	5	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
68	FAIXA ELÁSTICA com pegada, composta em material Latex e PVC. Modelo Medium (Médio), Peso aprox. do produto 300 gramas. Marca Pretorian Performance ou similar.	269618	Und	5	10
69	FITA ANTROPOMÉTRICA: confeccionada em aço plano, flexível e inelástica com tinta resistente à abrasão (conforme recomenda a comunidade científica). Caixa em abs, marcação em milímetros com comprimento de 2 m e rebobinamento automático. própria para realização de perímetros.	436448 376926	Und	15	30
70	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA COM VARETA - material sintético ou madeira, com diâmetro máximo de 1cm, medindo entre 50 e 60 centímetros de comprimento. Fita de cetim com aproximadamente 5 centímetros de largura, e com 6 metros de comprimento afixada na vareta. Massa mínima de 35 gramas. Cores variadas.	237838	Und	35	70
71	FITA OFICIAL – CATEGORIA ADULTO – EM CETIM - 6 m de comprimento – 5 cm de largura – cor verde bandeira.	198305	Peça	15	30
72	FITA OFICIAL – CATEGORIA ADULTO – EM CETIM - 6 m de comprimento – 5 cm de largura – cor amarela.	198305	Peça	15	30
73	FITA OFICIAL – CATEGORIA ADULTO – EM CETIM - 6 m de comprimento – 5 cm de largura – cor arco-íris / bicolor.	198305	Peça	15	30
74	FITAS DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL aprovada pela FIVB, com medidas oficiais (8m x 16m) flexíveis, leves e fácil de limpar. Em PVC na cor azul, com largura da fita de 6,0 cm. Para a fixação no solo (areia, grama) com 4 hastes de metal, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas.	90190 350632	kit	10	20
75	HALTERES TRIANGULAR de EVA para hidroginástica, 1 kg.	375615	Peça	35	70
76	HALTERES TRIANGULAR de EVA para hidroginástica, 3 kg.	375615	Und	35	70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
77	HALTERES TRIANGULAR de EVA para hidroginástica, 4 kg.	375615	Und	35	70
78	JOELHEIRA , material 100% poliamida, tipo acolchoado, tamanho médio, cor preta, características adicionais com ajuste de tensão.	225199	Par	35	70
79	JOELHEIRA , material elástica, tipo com articulação policêntrica em nylon, tamanho P, características adicionais fecho em velcro, uso unilateral.	225196	Par	10	20
80	JOGO DE BOCHA - bolas em couro (pelica) e feitas à mão, preenchidas com grânulos especiais e de longa durabilidade. Peso entre 270 a 300 gramas. Diâmetro: 8,2 cm.	70491 150805	Und	3	6
81	JOGO DE XADREZ , médio feito em madeira reflorestada maciça com a parte quadriculada marchetada com as seguintes medidas do tabuleiro 39x39x3,5cm, medida das casas de 3,5cm, medida do rei de 7cm, quantidade de peças 32 unidades.	29912	Und	15	30
82	JOGO TRILHA E DAMA . Tabuleiro de madeira dupla face com os clássicos jogos de Trilha e Dama. Tabuleiro com estojo.	29920	Und	10	20
83	Kimono para karate, 100% algodão, pré-encolhido em processo industrial gramatura 550g/m, Blusa sem costuras nas costas e nos ombros, gola com 6 costuras alinhadas. Calça com elástico e cordão. Tamanho A1(1,60 a 1,70m Até 70kg). Cor Branca	108669 277371	Conjunto	10	20
84	Kimono para karate, tecido Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura, Blusa sem costuras nas costas e nos ombros, gola com 6 costuras alinhadas. Calça com elástico e cordão. Tamanho A0(1,55 a 1,60m Até 60kg). Cor Branca	108669	Conjunto	35	70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
85	Kimono para karate, tecido Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura, Blusa sem costuras nas costas e nos ombros, gola com 6 costuras alinhadas. Calça com elástico e cordão. Tamanho A1(1,60 a 1,70m Até 70kg). Cor Branca	108669	Conjunto	35	70
86	Kimono para karate, tecido Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura, Blusa sem costuras nas costas e nos ombros, gola com 6 costuras alinhadas. Calça com elástico e cordão. Tamanho A2(1,71 a 1,80m Até 85kg). Cor Branca	108669	Conjunto	10	20
87	KIT DE BADMINTON com 4 raquetes e 3 petecas de Nylon, 1 rede e suporte. O Peso da peteca deverá ser de 4,74 a 5,50 gramas, com diâmetro de 2,5 a 2,8 cm, diâmetro de saia de 5,8 a 6,8 cm, composição de cortiça natural ou poliuretano envolvida com couro branco, penas com 16 unidades uniformes, altura da pena 6,2 a 7 cm, altura da peteca 9 a 9,8 cm. A Raquete deverá ser de aço e alumínio, com peso de 85 a 110 g, com comprimento de 67 cm e empunhadura de 8,6 a 9,2 cm. A rede deverá ser de Nylon de cor preta ou tonalidade escura, com espessura padrão entre 15 a 20 mm.	66052	Und	10	20
88	LUVA PARA KARATE , na cor azul, confeccionada em couro ecológico, com fechamento em velcro no pulso, tiras elásticas na parte interna, tamanho G.	29858	Und	15	30
89	LUVA PARA KARATE , na cor azul, confeccionada em couro ecológico, com fechamento em velcro no pulso, tiras elásticas na parte interna, tamanho M.	29858	Und	15	30
90	LUVA PARA KARATE , na cor vermelha, confeccionada em couro ecológico, com fechamento em velcro no pulso, tiras elásticas na parte interna, tamanho G.	29858	Und	15	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
91	LUVA PARA KARATE , na cor vermelha, confeccionada em couro ecológico, com fechamento em velcro no pulso, tiras elásticas na parte interna, tamanho M.	29858	Und	15	30
92	MARTELO DE PVC 1KG Ideal para iniciação. Feito de PVC macio, 1kg. Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	66257	Und	2	4
93	MARTELO DE PVC 350G. Ideal para iniciação. Feito de PVC macio, 350g. Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	66257	Und	2	2
94	MARTELO DE PVC 500G. Ideal para iniciação. Feito de PVC macio, 500g. Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	66257	Und	2	2
95	MARTELO em pvc. 350/500g para lançamento, com corda e empunhadura.		Und	4	8
96	PESO DE PVC 1KG. Ideal para atletas iniciantes ou uso escolar. Feito de PVC macio, 1kg . Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	65927	Und	2	4
97	PESO DE PVC 400G em PVC macio, 400 g. Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos. Marca: Pista e Campo.	65927	Und	2	4
98	PESO DE PVC 500 G em PVC macio, 500 g. Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	65927	Und	2	4
99	PESO DE PVC 600 G Ideal para atletas iniciantes ou uso escolar. Feito de PVC macio, 600 g. Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	65927	Und	2	4
100	Pesos em pvc 400 a 500g para arremesso.	65927	Und	4	8
101	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA GOALBALL - Moldada em borracha produzida exclusivamente para o esporte de Goalball. Fechamento completo da visão e proteção efetiva dos olhos.	151039	Und	35	70
102	PALMAR PARA NATAÇÃO fabricado em polipropileno com tiras de silicone. Tamanho G. Garantia do Fabricante.	224855	Und	35	70
103	PELOTAS , em couro, 250g para lançamento. Formato esférico de aproximadamente 7,5 cm. Cor Branca. Material Couro natural legítimo, costura reforçada.	150805	Und	5	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
104	PETECA , material base borracha sintética, tamanho único, tipo pena sintética, cor base azul, cor pena branca e azul	363479	Und	15	30
105	PETECAS DE BADMINTON - Peso 4,74 a 5,50g. Diâmetro da base: 2,5 a 2,8cm. Diâmetro da saia: 5,8 a 6,8cm. Composição da base: cortiça natural ou poliuretano envolvida com couro branco. Saia de nylon (no lugar das 16 unidades de penas uniformes). Altura da saia (no lugar das penas): 6,2 a 7cm fixadas à base. Altura da peteca: 9 a 9,8cm .	363479	Und	10	20
106	PINO PUXADOR - Pino Engate para equipamento e aparelho fitness – cor preta.	150380	Und	3	6
107	Pino Puxador - Pino Engate para equipamento e aparelho fitness – cor vermelha.	150380	Und	3	6
108	PLACAR MANUAL POLIESPORTIVO até 100 pontos (com marcação para número de faltas/número de sets).	66257	Und	10	20
109	POSTES - oficiais para corner de futebol de campo, em fibra de vidro com molas para flexibilidade, com garras para o piso. Descrição incompleta	66257	Und	8	16
110	PRANCHA DE NATAÇÃO DE E.V.A com largura em torno de 30 cm, comprimento em torno de 25 cm e espessura de 3 cm, na(s) cor (es) azul e/ou verde. Garantia do Fabricante.	224854	Und	35	70
111	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO APROXIMADO 334 MM, LARGURA APROXIMADA 234 MM, ESPESSURA 2 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	66257	Und	5	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
112	PRANCHETA TÁTICA DUPLA FACE MAGNÉTICA com Prancheta para Basquete Caneta para quadro branco com sistema de limpeza a seco - Dupla-face: Face anterior com quadra inteira e face posterior com meia quadra - Clip em aço inox para fixar papéis - Dimensões aproximadas (LxA): 23 x 41 cm - Peso aproximado: 500 g - Composição: Poliestireno protegido com vinil transparente	66257	Und	5	10
113	PROTECTOR DE ESPUMA para poste de voleibol de perfil redondo, em espuma revestida e com bandas de fixação em velcro.	66257	Und	10	20
114	PULLBUOY, FLUTUADOR (POLIBÓIA) EM EVA para treino de natação, atóxico, baixo peso e alta flutuabilidade, EVA - Etileno Vinil Acetato tamanho médio.	22870	Und	35	70
115	RAIA OFICIAL PARA PISCINA , discos de polietileno virgem com aditivos UV, com Diâmetro: 10.5 cm e Comprimento: 7.0 cm nas cores azul, vermelha e branco com 25 metros.	245012	Und	8	16
116	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CLÁSSICA , oficial de competição, aprovada pela International Table Tennis Federation (ITTF) coberta de borracha sintética de alta qualidade, lisas, sobre base de EVA, revestida nos dois lados com cores distintas em cada.	66052	Und	20	40
117	Raquete de tênis de mesa, raquete madeira e borracha sintética. Raquete tipo clássica; Revestimento de borracha nos dois lados (preto e vermelho). Dimensões: 15 x 26 x 3 cm; Peso aproximado 178g	66052	Und	15	30
118	RAQUETES DE BADMINTON - Peso: 85 a 110g. Comprimento: 67cm. Cordas com tensão de 18 a 20lbs. Empunhadura: 8,6 a 9,2cm. Cabeça da raquete: de grafite e seus aditivos ou de alumínio. Armação rígida com buracos com protetores de plásticos flexíveis.	66052	Und	5	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
119	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRA , Dimensões: 22,40m X 5,60m (Largura X altura) (125,44 m ²). Material: nylon 100% polietileno, com tratamento ultravioleta. Fio 4 Malha 15x15, trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de poliamida virgem de alta densidade, com malhas no formato quadrado.	66257	Par	7	14
120	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL com 1 lona superior sintética largura 5cm com argolas para fixação da rede confeccionada em polietileno 100% virgem de alta densidade fio 2,5mm , malha 10cm x 10cm, dimensões 1x10m. Aprovada pela FIVB.	150805	Und	3	10
121	REDE FUTEBOL DE CAMPO , cor branca Confeccionada na malha 15x15 em cordas trançadas, material Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações dos Raios ultra Violeta (U.V.A); Espessura do fio: 6mm; padrão Veu Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,0m de recuo inferior. Cor Branca.	0225146	Par	10	20
122	REDE FUTSAL , medidas: 3,20m x 2,10m x 0,48m x 1m, malha 10 cm, confeccionada em seda (polipropileno virgem), fio de no mínimo 6mm de espessura, embalagem altamente resistentes com zipper.	66257	Par	6	12
123	REDE OFICIAL PARA BASQUETE confeccionada em seda, fio 4mm, malha 7x7, 11 alças e com tratamento Ultra Violeta	274322 303860	Par	10	20
124	REDE PARA TÊNIS DE MESA COM SUPORTES - (KIT) : Conjunto de suporte e rede para tênis de mesa com SUPORTE em aço com, tamanho oficial medindo 24cm de comprimento, 17cm de altura, com prendedor tipo grampo com proteção de borracha para não riscar a mesa. Acompanha REDE DE TÊNIS DE MESA oficial em poliamida. Dimensões aproximadas (LxA): 177 x 15 cm e aprovada pelo INMETRO	66257	Und	15	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
125	REDE SUPORTE TIPO GRAMPO JACARÉ profissional, -suporte em aço tipo grampo pintura anotizado preto, sistema fixação tipo grampo com gatilho prolongador, facilitando a fixação na mesa com proteção anti risco, barbante e trava exclusiva para tensionar a faixa superior da rede deixando dentro da medidas itff., sistema de ajuste de altura, serve em mesas oficiais até 30 mm de espessura, rede em algodão faixa branca superior, régua gabarito para verificação da altura da mesa e espessura da borracha. Tamanho oficial (15cm (altura) x 1,78m (Comprimento) podendo ser esticada até atingir 1.80m (comprimento). Serve para redes de nylon e algodão, medidas oficiais	150463	Und	15	30
126	REDES DE BADMINTON - Comprimento: 6,10m. Altura: 0,76cm. Composição: fio de fibra natural (algodão) ou artificial (nylon) de cor preta ou de tonalidade escura. A malha deve ter como espessura padrão entre 15 a 20mm. Fita branca ao longo da borda superior da rede de revestimento de de 75mm.	66257	Und	3	6
127	SACO PORTA BOLA COMPOSTO EM MATERIAL NYLON , Saco para bolas fio 3 nylon Confeccionado com fio 3,0mm de polipropileno (nylon) de alta resistência, malha 12. Tamanho aproximado: (LxA) 0,70x1,20 m.	70122	Und	10	20
128	SACO PORTA BOLA TUBO - Capacidade 06 bolas. Bolsa para transporte de Bolas para campo, handebol, futsal, vôlei. zíper Duplo possível colocar cadeado e alça para transporte. Comprimento aproximado 120 cm, bolso externo com zíper.	70122	Und	10	20
129	SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO - Capacidade: 31 litros. Confeccionada em poliéster. 4 bolsos laterais. Com alça. Fecho em zíper. Largura: 43 cm. Altura: 27,00 cm. Profundidade: 26,00 cm. Peso: 916,00 g. com alças reforçadas, compartimento externo e porta garrafas.	70122	Und	10	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.90.30					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
130	SUPOORTE DE ANTENA DE VOLEIBOL Faixa de tecido 100% algodão na cor crú com fio para fixação costurado. Tamanho oficial. Embalagem contem 1 par.	150463	Und	10	20
131	SUPOORTE PROFISSIONAL FERRO (CLIPING) + REDE DE TÊNIS DE MESA + RÉGUA DE ALTURA PROFISSIONAL , com Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) - 15x1,75x3cm e Peso liq aproximado do produto - Kg - 1,1kg oficial aprovada pela CBTM.	150463	Und	15	30
132	TABULEIRO PARA XADREZ em Curvin (flexível). Medida 440x440 mm.	235612	Und	15	30
133	TABULEIRO: Tabuleiro oficial de xadrez - Tabuleiro em couro sintético 50x50cm. Peças plásticas bem detalhadas, acompanha regras básicas do fogo e saco em tecido para guardar e levar com as peças plásticas chumbadas e com feltro pra proteger o tabuleiro e dar mais sustentação às peças: peso 2kg.	29912	Und	10	20

MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
01	APARADOR DE CHUTE GRANDE / ESCUDO , confeccionado em poliuretano PU virgem de alta resistência, contendo 4 áreas de respiro proporcionando redução das forças internas no momento da pancada, costura em X com 4 rebites nas alças para maior segurança, medindo aproximadamente A = 62,5 cm X C = 13 cm X L = 45,5 cm	108669	Und	05	10
02	APARADOR DE SOCO / MANOPLA , confeccionada em couro sintético, com trama de poliéster fio 8, composta de poliamida, espuma injetada e etil vinil acetato, medindo 24 cm A X 19 cm L X 18 cm C, pesando entre 640 gramas e 660 gramas.	108669	Und	05	10
03	APARADOR DE SOCO LONGO , confeccionado em couro sintético, composto de poliamida, etil vinil acetato e poliuretano, medindo 52 cm de altura X 25 cm de largura X 9,0 cm de comprimento, pesando entre 660 gramas e 680 gramas.	108669	Und	05	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
04	APARELHO GINÁSTICA , plinto fabricado em madeira envernizada, sem utilização de pregos, acolchoado com espuma de alta densidade e coberto em tecido antiderrapante no modelo piramidal com 06 (seis) gavetas de 20 cm de altura, com rodas. Formato tipo pirâmide, cabeça forrada a pele.	59161	Peça	3	6
05	BARREIRA ATLETISMO , tipo regulável com contrapeso, material do corpo em madeira, material da em base ferro, tamanho oficial da IAAF	66257	Und	10	20
06	BARREIRA DE AÇO com travessão macio para treinamento. Barreira de atletismo de alumínio Estrutura de alumínio, leve e resistente. Ajuste de 5 alturas conforme regras da IAAF.	66257	Und	10	20
07	BARREIRA DE ALUMÍNIO COM CONTRAPESO IAAF. Design inovador - uma das barreiras mais seguras já fabricadas. Construção de alumínio de alta resistência. Ajuste de cinco alturas oficiais (76,2 cm à 106,7 cm) através de botões inteligentes. Contrapeso interno ajustável. Base desmontável, fácil de transportar e armazenar. Certificada pela IAAF.	66257	Peça	10	20
08	BASTÃO , material alumínio, tamanho oficial	69515 237593	Und	10	20
09	BENGALA DOBRÁVEL em 4 peças. Leve, resistente, acompanha um cordão que garante um ajuste confortável ponta estilo marshmallow. Tamanho: 46 polegadas (aproximadamente 117 centímetros).	276212	Und	10	20
10	BENGALA DOBRÁVEL em 4 peças. Leve, resistente. Acompanha um cordão que garante um ajuste confortável. Ponta estilo marshmallow. Tamanho: 44 polegadas (aproximadamente 112 centímetros).	276212	Und	10	20
11	BLOCOS DE PARTIDA base de aço modelo "T" para utilização em ginásios, gramados e pistas.	112330	und	4	8
12	BÚSSOLA PARA ORIENTAÇÃO – tipo cartográfica montada em uma régua de acrílico transparente, contendo: seta de direção, régua, escalas para medida de distância em mapas, escala de declinação magnética e limbo giratório. Base de 10x6cm com ponto luminoso.	24341	Peça	10	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
13	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL resistente a água e 20 voltas, modelo esportivo, memória de 20 voltas, display de hora digital, temporizador de contagem duplo.,/li>, capacidade de controle do tempo: 23 hrs, 59 mntse 59,99 sgs. Resolução de 1/100 segundos para 30 minutos, ajuste de data, dia da semana e hora, formato de hora 12 ou 24, ajuste de alarme com sinal sonoro, possui cordão para transporte, alimentação: 1 bateria LR 44 (inclusa). Dimensões Espaço físico do Produto: 80.5*64*22.8mm.	308740	Und	10	20
14	DARDO DE ALUMÍNIO/AÇO 800g Pista e Campo. Dardo de atletismo para lançamento 800 gramas. Indicado para treinamento. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e calda afinada. Peso e dimensões muito próximos do oficial.	150259	Und	4	8
15	DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 600g padrão IAAF. Dardo de atletismo para lançamento 600g Classe II. Indicado para competições. Ideal para lançamentos próximos ou acima de 60 m. Estrutura de duralumínio de alta resistência e cabeça de aço.	150259	Und	2	2
16	DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 800g padrão IAAF. Dardo de atletismo para lançamento 800g Air Flyer. Indicado para competições. Desenvolvido para atletas intermediários. Estrutura de duralumínio (composto especial de alumínio, cobre e magnésio) de alta resistência e cabeça de aço galvanizado.	150259	Und	2	2
17	DISCO DE ATLETISMO 0,60 kg. Feito de borracha macia de alta resistência. Indicado para treinamento de lançamentos. Ideal para atletas iniciantes. Pode ser lançado em ambientes fechados (ginásios etc, pois não deixa marca na piso).	34355	Und	2	3
18	DISCO DE ATLETISMO 0,75 kg. Feito de borracha macia de alta resistência. Indicado para treinamento de lançamentos. Ideal para atletas iniciantes. Pode ser lançado em ambientes fechados (ginásios etc, pois não deixa marca na piso).	34355	Und	2	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
19	DISCO DE ATLETISMO 1 kg. Feito de borracha macia de alta resistência. Indicado para treinamento de lançamentos. Ideal para atletas iniciantes. Pode ser lançado em ambientes fechados (ginásios etc, pois não deixa marca na piso).	34355	Und	2	3
20	DISCO DE ATLETISMO 1,25 kg. Feito de borracha macia de alta resistência. Indicado para treinamento de lançamentos. Ideal para atletas iniciantes. Pode ser lançado em ambientes fechados (ginásios etc, pois não deixa marca na piso).	34355	Und	2	3
21	DISCO DE ATLETISMO 1,5 kg. feito de borracha macia de alta resistência. indicado para treinamento de lançamentos. ideal para atletas iniciantes. pode ser lançado em ambientes fechados (ginásios etc, pois não deixa marca na piso).	34355	Und	2	3
22	DISCO DE ATLETISMO 1,75 kg. Feito de borracha macia de alta resistência. Indicado para treinamento de lançamentos. Ideal para atletas iniciantes. Pode ser lançado em ambientes fechados (ginásios etc, pois não deixa marca na piso).	34355	Und	2	3
23	DISCO DE ATLETISMO 2 kg. Feito de borracha macia de alta resistência. Indicado para treinamento de lançamentos. Ideal para atletas iniciantes. Pode ser lançado em ambientes fechados (ginásios etc, pois não deixa marca na piso)	34355	Und	2	3
24	DISCO DE ATLETISMO OFICIAL de aço/ABS 1 kg. Indicado para competições ou treinamento. 70% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.	34355	Und	1	2
25	DISCO DE ATLETISMO OFICIAL de aço/ABS 1,5 kg. Indicado para competições ou treinamento. 70% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.	34355	Und	1	2
26	DISCO DE ATLETISMO OFICIAL de aço/ABS 1,75kg. Indicado para competições ou treinamento. 70% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.	34355	Und	1	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
27	DISCO DE ATLETISMO OFICIAL de aço/abs 2kg. indicado para competições ou treinamento. 70% de peso nas bordas. centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico abs de alta resistência reforçados com fibra de vidro. certificado pela IAAF.	34355	Und	1	2
28	KIT AVALIAÇÃO FÍSICA PROFISSIONAL: Kit com um adipômetro, com software para avaliação física, devendo possuir módulos de Cardiorrespiratório, neuromotores, análise postural, risco coronariano e composição corporal com detalhamento dos resultados em peso gordo, peso magro total, peso residual, peso ósseo e peso muscular. Especificação do adipômetro: Amplitude de leitura: de 0 à 60 mm. Sensibilidade: 0,5 mm. Tolerância: 0,5 mm em 60 mm. Dimensões: 245 mm x 88 mm. Material 100% em alumínio. Mola em aço inox. Duplo sistema de leitura simples e amplificado. Hastes revestidas para maior conforto e segurança no manuseio. Acompanha: 01. Bolsa luxo para transporte, 01. Adipômetro DG, 01 Trena, 01 Caneta, 01 Lápis Dermatográfico, 01 Calculadora, 01 Cronômetro, 01 Disco IMC, 01 Aparelho Medidor De Pressão Esfigmomanômetro.	66257	Und	2	4
29	KIT DE QUEDA ESCOLAR PARA SALTO EM ALTURA. Dimensões totais: (colchões e plataformas) 3,00 x 2,00 x 0,43 m.	66257	Kit	1	1
30	MAÇA OFICIAL plástico – o par - categoria adulto - 45 cm de comprimento – 150 gr cada - cor vermelha.	66257	Und	10	20
31	MAÇA OFICIAL plástico – o par - categoria adulto - 45 cm de comprimento – 150 gr cada - cor amarela.	66257	Und	10	20
32	POSTES PARA SALTO EM ALTURA bases e suportes de aço, postes de alumínio, altura até 2,02m.	66257	Par	1	1
33	PROTETOR DE PÉ E PERNA em polietileno e borracha termo-plástica, com fecho duplo.	108669	Und	10	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
34	PROTETOR DE TÓRAX , formato anatômico, dupla face, confeccionado em material sintético e maleável, com enchimento de espuma emborrachada de alta densidade para amenizar impactos, proteção para ombros e costas, alças e costuras reforçadas, três fechos com regulagem. Dimensões aproximadas de 45 X 22 X 52 cm. Utilizado para evitar lesões durante treinamentos de alto-impacto.	108669	Und	10	20
35	PROTETOR FACIAL , Protetor de Cabeça, confeccionado em PU (poliuretano, couro sintético) de 0,8 mm, fechamento em velcro, com 3 níveis de ajuste à cabeça, enchimento em EVA revestido de esponja elástica, costurada com linha de poliéster 300 d, proteção na parte superior da cabeça em PU para fixação do protetor, pesando entre 0,6 kg e 0,7 kg. Item essencial de segurança.	108669	Und	10	20
36	RELOGIO MONITOR CARDÍACO : Gênero unissex, com cinta peitoral, resistente a água a 50m, cálculo de calorias, funções de alarme, cronômetro, medidor de percentual de gordura, zona alvo com zona de treinamento ajustável.	235280	Und	3	6
37	SACO DE PANCADA , 110 cm, composição do material em Napa cedro com enchimento de raspa de couro. Cor Preta. Saco de Panca 120 cm, confeccionado em lona dupla face de alta resistência, couro sintético, dimensões do Produto (C x L x P) em cm: 1,10 X 0,40 X 0,40, Peso Aproximado: 50 Kg, forro interno, alças e costuras reforçadas, placa interna de EVA de 20 mm, cor vermelha, com suporte metálico para fixação.	292656	Und	1	2
38	STEP para hidroginástica de alta resistência: altura de no mínimo 15 cm, com comprimento de no mínimo 58 cm e largura de no mínimo 39 cm. Garantia do Fabricante.	66257	Und	35	70



MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52					
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA
39	TATAME OLÍMPICO , aprovado pela CBJ, Largura x comprimento: 2,00 X 1,00 m. Espessura: 4 cm. Cor: vermelho e azul, Composição: Tatami sintético composto de espuma de grânulos de PU de alta densidade recoberto com lona de vinil. Impermeável e lavável, com superfície em desenho especial, texturizado para boa aderência dos pés na prática desportiva. Sua base antiderrapante (anti-slip) é formada de uma camada de 1,6mm de espessura de latex em formato "colméia", para aderência total ao piso.	150380	Und	40	80
40	TRAMPOLIM REUTHER Trampolim reuther (jacaré) produzido com materiais destinados a trazer uma melhor impulsão e amortecimento, realizando o amortecimento e um impulso uniforme e sem solavancos, sua cobertura auxilia o atleta a não derrapar ou escorregar. Fabricado em base de vidro com base em madeira. Sistema de impulsão regulável. Espuma de alta densidade para a redução do impacto do atleta. Sistema de segurança e travamento da prancha.	356720	Par	1	1

6 – ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1 A Ata de Registro de Preços (ARP) será gerenciada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – CAMPUS BOA VISTA, **Gestão: 26437 e UASG: 158350**.

6.2 Na futura ARP não haverá a figura de Órgãos Participantes.

7 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O prazo para entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada.

7.2 A entrega dos materiais deverá ser realizada em dias úteis, de 08:30 às 11:30 e 14:30 às 17:30 horas, no seguinte endereço:

CAMPUS BOA VISTA – Coordenação de Almoxarifado: localizado na Av. Glaycon de Paiva, nº 2496 - Pricumã - Boa Vista-RR - CEP: 69.303-340, Fone/Fax: (095) 3621-8046 ou 3621-8020; e-mail: daplan@ifrr.edu.br / almoxarifado@ifrr.edu.br .

7.3. O recebimento dos objetos se dará através do Termo de Recebimento Provisório – TRP, conforme anexo II e posteriormente por Termo de Recebimento Definitivo – TRD, conforme anexo III, procedendo-se da seguinte forma:

7.3.1. A Contratante, através do seu Coordenador de Almoxarifado (Comissão Especial de Recebimento ou Servidor designado), realizará o recebimento dos materiais em conformidade com as especificações, certificando-se do cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência e tomando todos os procedimentos julgados necessários ao recebimento do objeto e, em seguida, emitindo o Termo de Recebimento Provisório – TRP (anexo II);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

7.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.5.1. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



10 – DA VIGÊNCIA DA ARP

10.1 A Ata de Registro de Preço - ARP terá vigência durante de 12 (doze) meses ficando o mesmo adstrito aos respectivos créditos orçamentários.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12 – IMPONTUALIDADE

12.1 A impontualidade na entrega do material ora ajustado sujeitará a empresa vencedora, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao pagamento de multa moratória, não compensatória, de 1% (um por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor da parcela solicitada ou do valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.

12.2 A impontualidade de que trata este item, se superior a 05 (cinco) dias úteis, resultará, a exclusivo critério do IFRR, na imediata rescisão contratual, sujeitando-se a Licitante vencedora as demais penalidades previstas neste instrumento.

13 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO

13.1 O prazo de validade da proposta de preço deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação.

14 – CONTROLE DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. fraudar na execução do contrato;

15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.1.6. não manter a proposta.

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

- 15.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 15.2.3. multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 15.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 15.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16 – ESTIMATIVA DO VALOR

16.1 O valor para aquisição dos materiais descritos neste Termo de referência será estimado através da pesquisa de preço realizada pela Coordenação de Pesquisa de Preço, que fará parte dos autos deste processo licitatório.

17 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 O valor total da aquisição dos materiais, objeto do presente Termo de referência, será conhecido mediante o somatório dos valores das notas de empenhos emitidas em favor da Pessoa Jurídica contratada, ficando limitado ao valor registrado. Entende-se por valor contratado, os valores das notas de empenho efetivamente liquidadas, desta forma, ficam excluídos os valores de notas de empenho canceladas.

18 – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

18.1 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no montante máximo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente processo, de acordo com o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

18.2 As eventuais modificações nos termos deste Termo de referência, poderão ser feitas, com as devidas justificativas, nos casos referidos no artigo 65 da Lei das Licitações e Contratos, mediante a formação de Termo Aditivo.



19 – DA TRANSFERÊNCIA

19.1 A Contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Processo.

20 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 A classificação orçamentária será funcional programática 12.363.1062.2994.0014, natureza de despesa 3.3.3.90.30 e 12.363.2031.6380.0001 natureza de despesa 3.4.4.90.52 realizada pela Diretoria de Administração e Planejamento – DAPLAN, a qual constará nos autos do Processo Administrativo.

20.2 A referida classificação deverá atender ao que dispõe a Portaria Interministerial nº. 163, de 4 de maio de 2001 (atualizada) (Publicada no D.O.U. no 87-E, de 07.05.2001) e Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, DOU de 17.9.2002, e alterações, a qual fará parte deste processo licitatório.

21 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

21.1 - A presente despesa encontra respaldo na **Lei Federal nº 8.666/93** (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações posteriores, **Lei Federal nº 10.520/2002** e **Decreto Federal nº 7.892/2013**.

21.2 - Os produtos, objetos deste Termo de Referência possuem especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

22 – ATESTO E PAGAMENTO DA NOTA FISCAL/FATURA

22.1 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pelo próprio fornecedor, obrigatoriamente com o número de inscrição do CNPJ/MF, apresentado no documento de proposta, bem como na Nota de Empenho.

22.2 O Atesto da Nota Fiscal/Fatura referente à entrega dos materiais objeto deste processo caberá ao Coordenador de Almoxarifado, Comissão Especial de Recebimento ou servidor, somente após emissão do Termo de Recebimento Definitivo – TRD (anexo III), com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias, na forma prevista na Lei nº 8.666/93.

22.3 O pagamento a ser feito pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Campus Boa Vista, no valor dos materiais efetivamente entregues pela Contratada, devidamente discriminados nas respectivas notas Fiscais/Faturas apresentadas pela Contratada, considerando-se o preço registrado na ata.

22.4 O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o 20º (vigésimo) dia útil ao fornecimento dos materiais entregues ou mesmo de sua totalidade, após processamento interno por parte do IFRR, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura por efetivamente entregue e atestado pelo Setor/Servidor/Comissão competente.

22.5 O pagamento só será liberado se a licitante estiver em situação regular junto ao SICAF.

22.6 O Campus Boa Vista reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, a entrega dos materiais não estiverem de acordo com a especificação constante neste termo de referência.

22.7 O Campus Boa Vista poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Termo de Referência.



23 – PROIBIÇÕES

23.1 É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do IFRR durante a vigência da ata, ainda que terceirizado.

24 - ALTERAÇÃO SUBJETIVA

24.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

25 – DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

25.1 Este Termo de Referência observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, prevendo, inclusive, as recomendações quanto à responsabilidade do fornecedor pelo recolhimento e descarte do material, bem como a apresentação de documentos físicos, copiados ou impressos, somente através de papel reciclado.

25.2 - Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

25.2.1 – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

25.2.2 – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

25.2.3 – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

25.2.4 – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

25.3 – A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

25.4 Este Termo de Referência visa ainda, atender de forma eficaz, eficiente e efetiva as demandas deste



Campus por um período de 12 (doze) meses, por isso, vislumbra-se o Sistema de Registro de Preços.

26 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

26.1. O contrato será substituído pela nota de empenho da despesa, conforme faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/93.

26.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para retirar o instrumento equivalente ao contrato, ou seja, a nota de empenho e realizar a entrega do respectivo bem.

26.3. Previamente à emissão da nota de empenho, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

26.3.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

27 – DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Contratante.

27.2 À Contratante fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no ato de entrega e aceitação dos materiais, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas neste Termo de Referência.

Boa Vista/RR, 07 de novembro de 2017.

TATIANE CRISTINA DE JESUS
Diretora de Administração e Planejamento
Campus Boa Vista

Considerando que o presente Termo de Referência foi elaborado pela Diretoria de Administração e Planejamento – DAPLAN, de forma conveniente e oportuna, para atender a demanda existente, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a realização do procedimento licitatório.

Boa Vista-RR, ____/____/____

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora Geral do Campus Boa Vista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA
ANEXO I ao TR

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – TRP

Nos termos do Processo n.º _____, o IFRR, por meio do(a) **Coordenador(a) de Almoxarifado**, encaminha a empresa CONTRATADA, <NOME DA EMPRESA> o **TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO – TRP**, referente ao fornecimento do(s) materiais abaixo discriminado(s), objeto do Processo n.º xxxx/xxxx e Nota de Empenho 201XNEXXXXXX::

Boa vista - RR, _____ de _____ de 2018

Nome do (a) Coordenador(a)
Coordenador (a) de Almoxarifado
(Assinatura e Carimbo)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

ANEXO II ao TR

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – TRD

Nos termos do Processo n.º _____, o IFRR, por meio do(a) **Coordenador(a) de Almojarifado, Fiscal ou Comissão Especial de Recebimento**, encaminha a empresa CONTRATADA, <NOME DA EMPRESA> o **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – TRD**, referente ao fornecimento dos materiais abaixo discriminados, objeto do Processo nº xxxx/xxxx e Nota de Empenho 201XNEXXXXXX::

_____.

Boa vista - RR, _____ de _____ de 2018.

Nome do (a) Coordenador (a)
Coordenador (a) de Almojarifado
(Assinatura e Carimbo)

Nome: _____
(assinatura/carimbo)

Nome: _____
(assinatura/carimbo)

Nome: _____
(assinatura/carimbo)



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA CENTRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Roraima, com sede na Rua Fernão Dias Paes Leme nº 11, Bairro: Calunga, Cep:69.303-220, na cidade de Boa Vista - RR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.839508/0001-31, neste ato representado pela Reitora Sandra Mara de Paula Dias Botelho, nomeado pelo Decreto MEC 18/10/16, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº nº 329.537.800-25, portador da Carteira de Identidade nº 187.533 SSP-RR, processo administrativo nº 23229.000251.2017-71, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, **tipo menor preço por item**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo e permanente (material esportivo) destinados atender a Coordenação e os alunos do Curso de Licenciatura em Educação Física do Campus Boa Vista, especificados no item 5 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 13/2018., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

3.2.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

ANEXO III

Planilha orçamentária contendo o valor máximo aceitável pela Administração

O VALOR DA MÉDIA É IGUAL AO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

Item	DESCRIÇÃO	Und	Quant. Mín	Quant. Máx	Média	Total
1	APITO OFICIAL , Apito profissional, confeccionado em pvc, material rígido, potência sonora de 120 decibéis.	Und	15	30	18,08	542,40
2	ARCO OFICIAL , em polietileno-categoria adulto – diâmetro de 85 cm – diâmetro da secção 18mm – 300gr - cor branca.	Und	35	70	14,17	991,90
3	ARCOS PLANOS DE AGILIDADE . Descrição: Arcos planos de PVC para treinamento de agilidade e recreação infantil. Indicado para variados exercícios de agilidade e equilíbrio do corpo. Diâmetro: 45 cm. Cores variadas.	Und	30	60	5,37	322,20
4	BANDEIROLA PARA PISCINA , fabricada em material flexível, nas cores azul e amarelo, com corda de nylon, resistentes a vento e chuva. Jogo com 20 m, fiore ou similar. Dimensão L:20xA:24 cm	und	6	12	58,49	701,88
5	BARREIRINHA para treinamento com altura ajustável. PVC com altura ajustável até 38 cm.	Und	10	20	43,63	872,60
6	BASTÃO GINÁSTICA - bastão ginástica, material pvc - cloreto de polivinila especial flexível, tipo especial hidro, comprimento 1,10, diâmetro externo 3,50, carga até 5, características adicionais ponteira blindada.	Peça	10	20	13,08	261,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

7	BOLA COM GUIZO , diâmetro: 20 cm, peso 130 gramas, confeccionada em tecido de pelúcia, com enchimento em fibra antialérgico.	Und	20	40	65,41	2.616,40
8	BOLA DE BASQUETEBOL ADULTA FEMININA , padrão oficial, top de linha, matrizada, cobertura de microfibras, com 8 gomos, sendo 4 na cor azul, 4 na cor amarela, com a expressão oficial feminina em baixo relevo, logomarca da FIBA em baixo relevo, logomarca da confederação brasileira de basquetebol. A bola deverá conter código de barras. Válvula slip system removível. Em volta da válvula deverá conter a expressão miolo substituível. Diâmetro: 72 - 74 cm, peso: 510 565 g. Câmara airbility, material: microfibras, com tecnologia miolo: miolo slip system removível e lubrificado. Marca de Referência: Penalty 6.4 ou com as mesmas características técnicas ou superiores.	Und	20	40	141,12	5.644,80
9	BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL MASCULINO , aprovada pela cbb (confederação brasileira de basquete), diâmetro de 75 a 78 cm, peso: 600-650g, bola de basquetebol adulta masculina, padrão oficial, top de linha, matrizada, cobertura de microfibras, com 8 gomos, sendo 4 na cor laranja e 4 na cor amarela, com a expressão “oficial masculino” em baixo relevo, logomarca da fiba em baixo relevo, logomarca da confederação brasileira de basquetebol. Bola com selo do novo basquete brasil (nbb). Câmara: câmara airbility. A bola deverá conter código de barras. Válvula slip system removível. Em volta da válvula deverá conter a expressão “miolo substituível”.	Und	20	40	151,02	6.040,80
10	BOLA DE FUTSAL OFICIAL aprovada pela FIFA, Composição: PU, peso aproximado: 410-440 g, circunferência: 61-64 cm, tecnologia termotec, sem costura.	Und	20	40	64,63	2.585,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

11	BOLA DE FUTSAL PARA CEGOS. Material: PU. Circunferência: 64 cm. Pressão: 9 LBS. Peso Aproximado: 480 g. Dividida em 32 gomos Miolo substituível. Costurada à mão. Indicado para Futebol de 5 (futebol praticado por deficientes visuais)	Und	20	40	70,23	2.809,20
12	BOLA DE GOLBOL. Peso: 1250 gramas, diâmetro: 25cm. Material: Borracha (com sinos dentro) Cor: Azul	Und	20	40	559,57	22.382,80
13	BOLA DE GR OFICIAL – CATEGORIA ADULTA - 400GR – 18 a 20 cm de diâmetro - cor vermelha perolizada.	Und	20	40	34,62	1.384,80
14	BOLA DE GR OFICIAL – CATEGORIA ADULTA - 400GR – 18 a 20 cm de diâmetro - cor azul perolizada.	Und	20	40	34,62	1.384,80
15	BOLA DE GR OFICIAL – CATEGORIA ADULTA - 400GR – 18 a 20 cm de diâmetro - cor dourada.	Und	20	40	34,62	1.384,80
16	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 10, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 48 - 50 cm de diâmetro. Peso: 180 - 200 gramas. Câmara butil.	Und	20	40	12,80	512,00
17	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 12, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 57-59 cm de diâmetro. Peso: 250-270 gramas. Câmara butil.	Und	20	40	15,61	624,40
18	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 14, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 65-67 cm de diâmetro. Peso: 350-370 gramas. Câmara butil.	Und	20	40	29,67	1.186,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

19	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8 , matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 40-42 cm de diâmetro. Peso: 110-120 gramas. Câmara butil.	Und	20	40	12,75	510,00
20	BOLA DE VOLEI DE PRAIA OFICIAL , aprovada pela FIVB, Material: PVC, Circunferência: 65 cm, Pressão: 0.175-0.225 kgf/ cm ² - 172-221hPa, Peso Aproximado: 260 g. Personalização bola costurada com tecnologia twinstlock.	Und	20	40	140,67	5.626,80
21	BOLA DE VÔLEI OFICIAL aprovada pela FIVB, Fabricada em PVC, circunferência com 68 cm e aproximadamente 280 gramas Pressão: 4.5 LBS.	Und	20	40	159,65	6.386,00
22	BOLA MEDICINAL - Bolas medicinal de 3kg trabalhada em borracha com uma válvula de enchimento. Indicada para exercícios de lançamentos e recepções. Tecnologia evergrip para ótima fixação. O material pode ser arremessado e quicado no chão, câmara interna, acabamento superficial antiderrapante, para maior aderência.	Und	20	40	57,21	2.288,40
23	BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 1KG. Descrição: Bola medicine ball de borracha 1 kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo Slip System (lubrificado e substituível).	Und	15	30	34,49	1.034,70
24	BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 2KG. Descrição: Bola medicine ball de borracha 2 kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo Slip System (lubrificado e substituível).	Und	15	30	35,65	1.069,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

25	BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 4KG. Descrição: Bola medicine ball de borracha 4 kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo Slip System (lubrificado e substituível).	Und	15	30	54,37	1.631,10
26	BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA 5KG Descrição: Bola medicine ball de borracha 5 kg. Indicada para uso fisioterápico e treinamentos específicos. Matrizada, confeccionada de borracha com câmara airbility, forro multiaxial e miolo Slip System (lubrificado e substituível).	und	20	40	61,94	2.477,60
27	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica, exigindo menos força do atleta para obter a velocidade desejada. Bola oficial dos principais campeonatos estaduais e da Série B do Campeonato Brasileiro. Diâmetro: 68 - 70 cm, Peso: 420 - 445 g, Câmara: Câmara Airbility, Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Com selo de Aprovada pela FIFA. Equivalente ou de melhor qualidade.	Und	20	40	98,40	3.936,00
28	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL SOCIETY. Costurada a mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Circunferencia: 68-69 cm. Peso:420-450 g. Pressão: 08 a 10 libras. Soltando-a de uma altura de dois metros o retorno do primeiro quique não pode ultrapassar a 0,80cm.	Und	20	40	101,58	4.063,20
29	BOLA OFICIAL HANDEBOL Suécia H2L aprovada pela CBHb, confeccionada em Poliuretano Ultra Grip, película externa aderente às mãos dos atletas. Fabricada em 32 gomos, costurada, construção em	Und	20	40	79,30	3.172,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

	câmara Airbility para maior retenção do ar, com miolo Slip System removível e lubrificado.					
30	BOLA OFICIAL HANDEBOL Suécia H3L aprovada pela CBHb, confeccionada em Poliuretano Ultra Grip, película externa aderente às mãos dos atletas. Fabricada em 32 gomos, costurada, construção em câmara Airbility para maior retenção do ar, com miolo Slip System removível e lubrificado.	und	20	40	94,46	3.778,40
31	BOLA TÊNIS DE MESA , oficial aprovada pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Material: plástico PVC, diâmetro: 40mm, peso: 2,7 g, Cor: branca. Classificada com 03 estrelas.	Und	500	1000	6,37	6.370,00
32	BOLSA ESPORTIVA - Capacidade para 2 bolas. Porta-bolas rígido com porta-garrafas externo e bolso com fechamento de zíper. Tampa acolchoada para maior conforto ao se sentar. Capacidade para 2 bolas.	Und	10	20	60,38	1.207,60
33	BOLSA TÉRMICA GEL para aplicação de frio ou calor terapêuticos. Moldar-se ao corpo. Reutilizável. Não congela. Pode ser resfriada no freezer, aquecida no microondas ou na água quente.	Und	5	10	27,28	272,80
34	BOMBA DE PLÁSTICO para inflar bola, modelo dupla ação, com mangueira extensiva, agulha inclusa.	Und	15	30	44,11	1.323,30
35	CABO DE AÇO para rede de voleibol galvanizado, flexível com 1/8 de espessura, com laços de fixação com micropress ou similar, 13 m de comprimento.	Und	10	20	58,94	1.178,80
36	CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS. Fabricada em plástico, com fecho tipo trava, tampa e alça. Medidas: 25cm de profundidade, 16cm de largura, 19cm de altura.	Und	5	10	80,23	802,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

37	CAIXA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE de material. 60 litros (C560 x L360 x A310 mm)	Und	10	20	64,01	1.280,20
38	CANELEIRA , com proteção anatomica, facil de vestir, forro escovado, amarração frontal com alça na parte superior ventilada em plastico, de alta durabilidade.	Und	35	70	20,72	1.450,40
39	CALÇADEIRA : Pé de pato para natação - Calçadeira: 100% Elastômero Termoplástico, Pala: 100% Polipropileno, Cor: Azul, Tamanho: M, Comprimento: 58 cm, Altura: 9 cm, Largura: 17 cm, Peso: 1.1 kg.	Par	35	70	101,75	7.122,50
40	CALIBRADOR , Calibrador de bolas digital, emborrachado na cor preta .	Und	5	10	109,13	1.091,30
41	CANELEIRA - Proteção com alta tecnologia. Amortecimento NeoGel: material antiimpacto. Este material proporciona conforto absoluto, leveza, máxima proteção e aderência para não escorregar dentro do meião. Apresenta tiras de velcro para fixação.	Par	35	70	32,69	2.288,30
42	CARTÃO DE ÁRBITRO AMARELO - Formato retangular. Flexível. Dimensões aproximadas: 8 x 12cm (LxA). Material: PVC.	Und	10	20	3,61	72,20
43	CARTÃO DE ÁRBITRO AZUL Formato retangular. Flexível. Dimensões aproximadas: 8 x 12cm (LxA). Material: PVC.	Und	10	20	3,61	72,20
44	CARTÃO DE ÁRBITRO VERMELHO - Formato retangular. Flexível. Dimensões aproximadas: 8 x 12cm (LxA). Material: PVC.	Und	10	20	3,61	72,20
45	COLETE ESPORTIVO , para treinamento, composição 100% poliéster, dupla face (VERDE e VERMELHO), laterais com elástico,	Und	24	48	10,20	489,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

	tamanho "M". Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.					
46	COLETE ESPORTIVO , para treinamento, composição 100% poliéster, dupla face (AMARELO e AZUL), laterais com elástico, tamanho "G". Garantia do fabricante: contra defeito de fabricação.	Und	24	48	9,65	463,20
47	CONE DE SINALIZAÇÃO 50CM. Descrição: Não refletivo. Cone para a sinalização de pistas e vias de 50 centímetros. Indicado para qualquer tipo de sinalização, deve possuir cavidades para encaixe de bandeiras e obstáculos. Material de composição em Polietileno duro. Cor laranja e branco.	Und	20	40	13,51	540,40
48	CONE , demarcatório half cone chapéu chinês. kit com 12 unidades. Composto em material PVC, cor sortidas (Rosa / Laranja / Limão / Azul / Amarelo / Vermelho, branco) e vivas para facilitar visualização. Dimensões do Produto: 20 cm. Peso Aproximado: 460 g	Und	5	10	12,40	124,00
49	CONES DE SINALIZAÇÃO fabricado em material PVC flexível, altura 30 cm, Base: 21x21 cm. Peso: 0.6kg por peça. Cores variadas.	Und	15	30	8,80	264,00
50	Conjunto de antenas para rede de voleibol material fibra de vidro flexível, extremidade rosqueável, comprimento 1.8 m, diâmetro 10 mm.	Und	10	20	54,85	1.097,00
51	CORDA DE SEDA , de 6 mm, para ser utilizada na preparação e montagem para rede de voleibol.	Metro	60	120	4,04	484,80
52	CORDA ELÁSTICA DE 10 METROS , cabo elástico 10mm. Composição: capa 100% polipropileno e alma 100% látex, carga de ruptura: 100kg. Linear.	Peça	35	70	36,55	2.558,50
53	CORDA ELÁSTICA DE 5 METROS , cabo elástico 10mm. Composição: capa 100% polipropileno e alma 100% látex, carga de ruptura: 100kg. Linear.	Peça	35	70	24,66	1.726,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

54	CORDA ELÁSTICA , material silicone, diâmetro 10mm, comprimento 1,80 metro, aplicação ginástica individual, atletismo e desporto, características adicionais puxadores acolchoados e apoio para os pés.	Peça	35	70	10,13	709,10
55	CORDA ESCOLAR 2,22m, em material sintético, maleável, comprimento aproximado 2,22 metros, diâmetro aproximado 9 mm, sem madeira nas extremidade (corda de poliéster).	Peça	35	70	6,58	460,60
56	CORDA ESCOLAR 6,00m em material sintético, maleável, comprimento aproximado 6 metros, diâmetro aproximado 9 mm, sem madeira nas extremidade (corda de poliéster, nome corda de poliéster).	Peça	35	70	17,55	1.228,50
57	CORDA FIBRA ELÁSTICA , com aproximadamente 1/2 polegada de diâmetro, comprimento de 6,0 metros, com acabamento em couro sintético nas extremidades.	Peça	35	70	12,86	900,20
58	CORDAS ELÁSTICAS - Barra transversal elástica para saltos revestida de espuma nas cores alternada entre branca e vermelha, alternadas, comprimento de 5 metros.	Peça	35	70	49,67	3.476,90
59	COTOVELEIRA ELÁSTICA -Linha elástica de alta performance, material bielástico. revestida de nylon (poliamida), absorve pouca umidade, tamanho M.	Par	10	20	24,25	485,00
60	COTOVELEIRA ELÁSTICA -Linha elástica de alta performance, material bielástico. revestida de nylon (poliamida), absorve pouca umidade, tamanho G.	Par	10	20	42,12	842,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

61	DISCO DE EQUILÍBRIO para ginástica em pvc com superfície antiderrapante de 33cm de diâmetro. Disco de equilíbrio inflável. Ideal para uso em academias, escolas, residências, clubes e clínicas. Foi projetado para fisioterapia, prevenção de lesões articulares e musculares, alívio da pressão e dores lombares, massagem para os pés, estímulo para circulação, exercícios de propriocepção incluindo reabilitação e fortalecimento de tornozelo, joelho, quadril e lombar, recuperação funcional em fase pósoperatória, treino para melhoria do equilíbrio, coordenação e força.	Und	5	10	69,20	692,00
62	DISCOS em pvc. 200/350g para lançamento.	Und	4	8	54,05	432,40
63	ESPAGUETE DE ETHAFOAM com um comprimento em torno de 1 m e 65 cm e diâmetro em torno de 6 cm em diferentes cores.	Und	35	70	12,50	875,00
64	ESTILETES PARA FITA , em fibra de vidro – categoria adulto – 50 a 55 cm de comprimento – com girador bi-articulado.	Und	15	30	33,29	998,70
65	FAIXA CAPITÃO ; dupla Face; cores inversas. Regulador em velcro. Material neoprene. Composição: 100% poliamida	Und	5	10	8,38	83,80
66	FAIXA ELÁSTICA com pegada, composta em material Latex e PVC. Modelo Light (Leve), Peso aprox. do produto 300 gramas. Marca Pretorian Performance ou similar	Und	5	10	28,84	288,40
67	FAIXA ELÁSTICA com pegada, composta em material Latex e PVC. Modelo Medium (Médio), Peso aprox. do produto 300 gramas. Marca Pretorian Performance ou similar.	Und	5	10	36,93	369,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

68	FAIXA ELÁSTICA com pegada, composta em material Latex e PVC. Modelo Medium (Médio), Peso aprox. do produto 300 gramas. Marca Pretorian Performance ou similar.	Und	5	10	54,70	547,00
69	FITA ANTROPOMÉTRICA: confeccionada em aço plano, flexível e inelástica com tinta resistente à abrasão (conforme recomenda a comunidade científica). Caixa em abs, marcação em milímetros com comprimento de 2 m e rebobimento automático. própria para realização de perímetros.	Und	15	30	36,33	1.089,90
70	FITA DE GINÁSTICA RÍTMICA COM VARETA - material sintético ou madeira, com diâmetro máximo de 1cm, medindo entre 50 e 60 centímetros de comprimento. Fita de cetim com aproximadamente 5 centímetros de largura, e com 6 metros de comprimento afixada na vareta. Massa mínima de 35 gramas. Cores variadas.	Und	35	70	30,35	2.124,50
71	FITA OFICIAL – CATEGORIA ADULTO – EM CETIM - 6 m de comprimento – 5 cm de largura – cor verde bandeira.	Peça	15	30	30,35	910,50
72	FITA OFICIAL – CATEGORIA ADULTO – EM CETIM - 6 m de comprimento – 5 cm de largura – cor amarela.	Peça	15	30	30,35	910,50
73	FITA OFICIAL – CATEGORIA ADULTO – EM CETIM - 6 m de comprimento – 5 cm de largura – cor arco-íris / bicolor.	Peça	15	30	30,35	910,50
74	FITAS DE MARCAÇÃO DE VÔLEI DE PRAIA OFICIAL aprovada pela FIVB, com medidas oficiais (8m x 16m) flexíveis, leves e fácil de limpar. Em PVC na cor azul, com largura da fita de 6,0 cm. Para a fixação no solo (areia, grama) com 4 hastes de metal, para fixar as fitas através dos anéis de metal em suas pontas.	kit	10	20	73,56	1.471,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

75	HALTERES TRIANGULAR de EVA para hidroginástica, 1 kg.	Peça	35	70	22,37	1.565,90
76	HALTERES TRIANGULAR de EVA para hidroginástica, 3 kg.	Und	35	70	28,59	2.001,30
77	HALTERES TRIANGULAR de EVA para hidroginástica, 4 kg.	Und	35	70	33,40	2.338,00
78	JOELHEIRA , material 100% poliamida, tipo acolchoado, tamanho médio, cor preta, características adicionais com ajuste de tensão.	Par	35	70	58,73	4.111,10
79	JOELHEIRA , material elástica, tipo com articulação policêntrica em nylon, tamanho P, características adicionais fecho em velcro, uso unilateral.	Par	10	20	40,74	814,80
80	JOGO DE BOCHA - bolas em couro (pelica) e feitas à mão, preenchidas com grânulos especiais e de longa durabilidade. Peso entre 270 a 300 gramas. Diâmetro: 8,2 cm.	Und	3	6	678,08	4.068,48
81	JOGO DE XADREZ , médio feito em madeira reflorestada maciça com a parte quadriculada marchetada com as seguintes medidas do tabuleiro 39x39x3,5cm, medida das casas de 3,5cm, medida do rei de 7cm, quantidade de peças 32 unidades.	Und	15	30	42,91	1.287,30
82	JOGO TRILHA E DAMA . Tabuleiro de madeira dupla face com os clássicos jogos de Trilha e Dama. Tabuleiro com estojo.	Und	10	20	34,71	694,20
83	Kimono para karate , 100% algodão, pré-encolhido em processo industrial gramatura 550g/m, Blusa sem costuras nas costas e nos ombros, gola com 6 costuras alinhadas. Calça com elástico e	Conjunto	10	20	202,94	4.058,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

	cordão. Tamanho A1(1,60 a 1,70m Até 70kg). Cor Branca					
84	Kimono para karate , tecido Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura, Blusa sem costuras nas costas e nos ombros, gola com 6 costuras alinhadas. Calça com elástico e cordão. Tamanho A0(1,55 a 1,60m Até 60kg). Cor Branca	Conjunto	35	70	202,94	14.205,80
85	Kimono para karate , tecido Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura, Blusa sem costuras nas costas e nos ombros, gola com 6 costuras alinhadas. Calça com elástico e cordão. Tamanho A1(1,60 a 1,70m Até 70kg). Cor Branca	Conjunto	35	70	202,94	14.205,80
86	Kimono para karate , tecido Sarja - Brim de espessura média e gramatura = 359 grs/m. Modelagem japonesa. Calça com elástico e cordão na cintura, Blusa sem costuras nas costas e nos ombros, gola com 6 costuras alinhadas. Calça com elástico e cordão. Tamanho A2(1,71 a 1,80m Até 85kg). Cor Branca	Conjunto	10	20	202,94	4.058,80
87	KIT DE BADMINTON com 4 raquetes e 3 petecas de Nylon, 1 rede e suporte. O Peso da peteca deverá ser de 4,74 a 5,50 gramas, com diâmetro de 2,5 a 2,8 cm, diâmetro de saia de 5,8 a 6,8 cm, composição de cortiça natural ou poliuretano envolvida com couro branco, penas com 16 unidades uniformes, altura da pena 6,2 a 7 cm, altura da peteca 9 a 9,8 cm. A Raquete deverá ser de aço e alumínio, com peso de 85 a 110 g, com comprimento de 67 cm e empunhadura de 8,6 a 9,2 cm. A	Und	10	20	187,19	3.743,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

	rede deverá ser de Nylon de cor preta ou tonalidade escura, com espessura padrão entre 15 a 20 mm.					
88	LUVA PARA KARATE , na cor azul, confeccionada em couro ecológico, com fechamento em velcro no pulso, tiras elásticas na parte interna, tamanho G.	Und	15	30	78,54	2.356,20
89	LUVA PARA KARATE , na cor azul, confeccionada em couro ecológico, com fechamento em velcro no pulso, tiras elásticas na parte interna, tamanho M.	Und	15	30	68,66	2.059,80
90	LUVA PARA KARATE , na cor vermelha, confeccionada em couro ecológico, com fechamento em velcro no pulso, tiras elásticas na parte interna, tamanho G.	Und	15	30	78,54	2.356,20
91	LUVA PARA KARATE , na cor vermelha, confeccionada em couro ecológico, com fechamento em velcro no pulso, tiras elásticas na parte interna, tamanho M.	Und	15	30	68,66	2.059,80
92	MARTELO DE PVC 1KG Ideal para iniciação. Feito de PVC macio, 1kg. Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	Und	2	4	141,11	564,44
93	MARTELO DE PVC 350G. Ideal para iniciação. Feito de PVC macio, 350g. Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	Und	2	2	98,21	196,42
94	MARTELO DE PVC 500G. Ideal para iniciação. Feito de PVC macio, 500g. Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	Und	2	2	128,68	257,36
95	MARTELO em pvc. 350/500g para lançamento, com corda e empunhadura.	Und	4	8	98,21	785,68
96	PESO DE PVC 1KG. Ideal para atletas iniciantes ou uso escolar. Feito de PVC macio, 1kg . Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	Und	2	4	92,37	369,48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

97	PESO DE PVC 400G em PVC macio, 400 g. Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos. Marca: Pista e Campo.	Und	2	4	37,33	149,32
98	PESO DE PVC 500 G em PVC macio, 500 g. Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	Und	2	4	61,47	245,88
99	PESO DE PVC 600 G Ideal para atletas iniciantes ou uso escolar. Feito de PVC macio, 600 g. Pode ser utilizado em ginásios/pisos rígidos.	Und	2	4	70,73	282,92
100	Pesos em pvc 400/500g para arremesso.	Und	4	8	97,29	778,32
101	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA GOALBALL - Moldada em borracha produzida exclusivamente para o esporte de Goalball. Fechamento completo da visão e proteção efetiva dos olhos.	Und	35	70	722,90	50.603,00
102	PALMAR PARA NATAÇÃO fabricado em polipropileno com tiras de silicone. Tamanho G. Garantia do Fabricante.	Und	35	70	32,97	2.307,90
103	PELOTAS , em couro, 250g para lançamento. Formato esférico de aproximadamente 7,5 cm. Cor Branca. Material Couro natural legítimo, costura reforçada.	Und	5	10	39,52	395,20
104	PETECA , material base borracha sintética, tamanho único, tipo pena sintética, cor base azul, cor pena branca e azul	Und	15	30	16,77	503,10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

105	PETECAS DE BADMINTON - Peso 4,74 a 5,50g. Diâmetro da base: 2,5 a 2,8cm. Diâmetro da saia: 5,8 a 6,8cm. Composição da base: cortiça natural ou poliuretano envolvida com couro branco. Saia de nylon (no lugar das 16 unidades de penas uniformes). Altura da saia (no lugar das penas): 6,2 a 7cm fixadas à base. Altura da peteca: 9 a 9,8cm .	Und	10	20	33,96	679,20
106	PINO PUXADOR - Pino Engate para equipamento e aparelho fitness – cor preta.	Und	3	6	9,36	56,16
107	Pino Puxador - Pino Engate para equipamento e aparelho fitness – cor vermelha.	Und	3	6	9,36	56,16
108	PLACAR MANUAL POLIESPORTIVO até 100 pontos (com marcação para número de faltas/número de sets).	Und	10	20	180,95	3.619,00
109	POSTES - oficiais para corner de futebol de campo, em fibra de vidro com molas para flexibilidade, com garras para o piso. Descrição incompleta	Und	8	16	120,17	1.922,72
110	PRANCHA DE NATAÇÃO DE E.V.A com largura em torno de 30 cm, comprimento em torno de 25 cm e espessura de 3 cm, na(s) cor (es) azul e/ou verde. Garantia do Fabricante.	Und	35	70	22,29	1.560,30
111	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO APROXIMADO 334 MM, LARGURA APROXIMADA 234 MM, ESPESSURA 2 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDENDOR DE METAL E CANTOS ARRENDONDADOS	Und	5	10	13,11	131,10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

112	PRANCHETA TÁTICA DUPLA FACE MAGNÉTICA com Prancheta para Basquete Caneta para quadro branco com sistema de limpeza a seco - Dupla-face: Face anterior com quadra inteira e face posterior com meia quadra - Clip em aço inox para fixar papéis - Dimensões aproximadas (LxA): 23 x 41 cm - Peso aproximado: 500 g - Composição: Poliestiereno protegido com vinil transparente	Und	5	10	95,67	956,70
113	PROTETOR DE ESPUMA para poste de voleibol de perfil redondo, em espuma revestida e com bandas de fixação em velcro.	Und	10	20	271,00	5.420,00
114	PULLBUOY, FLUTUADOR (POLIBÓIA) EM EVA para treino de natação, atóxico, baixo peso e alta flutuabilidade, EVA - Etileno Vinil Acetato tamanho médio.	Und	35	70	26,83	1.878,10
115	RAIA OFICIAL PARA PISCINA , discos de polietileno virgem com aditivos UV, com Diâmetro: 10.5 cm e Comprimento: 7.0 cm nas cores azul, vermelha e branco com 25 metros.	Und	8	16	795,00	12.720,00
116	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA CLÁSSICA , oficial de competição, aprovada pela International Table Tennis Federation (ITTF) coberta de borracha sintética de alta qualidade, lisas, sobre base de EVA, revestida nos dois lados com cores distintas em cada.	Und	20	40	97,07	3.882,80
117	Raquete de tênis de mesa , raquete madeira e borracha sintética. Raquete tipo clássica; Revestimento de borracha nos dois lados (preto e vermelho). Dimensões: 15 x 26 x 3 cm; Peso aproximado 178g	Und	15	30	44,85	1.345,50
118	RAQUETES DE BADMINTON - Peso: 85 a 110g. Comprimento: 67cm. Cordas com tensão de 18 a 20lbs. Empunhadura: 8,6 a 9,2cm. Cabeça da raquete: de grafite e seus aditivos ou de alumínio. Armação rígida com buracos com protetores de plásticos flexíveis.	Und	5	10	84,33	843,30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

119	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA QUADRA , Dimensões: 22,40m X 5,60m (Largura X altura) (125,44 m²). Material: nylon 100% polietileno, com tratamento ultravioleta. Fio 4 Malha 15x15, trançados formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de poliamida virgem de alta densidade, com malhas no formato quadrado.	Par	7	14	473,97	6.635,58
120	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL com 1 lona superior sintética largura 5cm com argolas para fixação da rede confeccionada em polietileno 100% virgem de alta densidade fio 2,5mm , malha 10cm x 10cm, dimensões 1x10m. Aprovada pela FIVB.	Und	3	10	102,66	1.026,60
121	REDE FUTEBOL DE CAMPO , cor branca Confeccionada na malha 15x15 em cordas trançadas, material Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações dos Raios ultra Violeta (U.V.A); Espessura do fio: 6mm; padrão Veu Dimensões: 7,5m na largura, 2,5m de altura, 1m de recuo superior e 2,0m de recuo inferior. Cor Branca.	Par	10	20	166,13	3.322,60
122	REDE FUTSAL , medidas: 3,20m x 2,10m x 0,48m x 1m, malha 10 cm, confeccionada em seda (polipropileno virgem), fio de no mínimo 6mm de espessura, embalagem altamente resistentes com zipper.	Par	6	12	206,33	2.475,96
123	REDE OFICIAL PARA BASQUETE confeccionada em seda, fio 4mm, malha 7x7, 11 alças e com tratamento Ultra Violeta	Par	10	20	20,54	410,80
124	REDE PARA TÊNIS DE MESA COM SUPORTES - (KIT) : Conjunto de suporte e rede para tênis de mesa com SUPORTE em aço com, tamanho oficial medindo 24cm de comprimento, 17cm de altura, com prendedor tipo grampo com proteção de borracha para não riscar a mesa. Acompanha REDE DE TÊNIS DE MESA oficial em poliamida. Dimensões aproximadas (LxA): 177 x 15 cm e aprovada pelo	Und	15	30	54,02	1.620,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

	INMETRO					
125	REDE SUPORTE TIPO GRAMPO JACARÉ profissional, - suporte em aço tipo grampo pintura anotizado preto, sistema fixação tipo grampo com gatilho prolongador, facilitando a fixação na mesa com proteção anti risco, barbante e trava exclusiva para tensionar a faixa superior da rede deixando dentro da medidas ittf., sistema de ajuste de altura, serve em mesas oficiais até 30 mm de espessura, rede em lagodão faixa branca superior, régua gabarito para verificação da altura da mesa e espessura da borracha. Tamanho oficial (15cm (altura) x 1,78m (Comprimento) podendo ser esticada até atingir 1.80m (comprimento). Serve para redes de nylon e algodão, medidas oficiais	Und	15	30	64,19	1.925,70
126	REDES DE BADMINTON - Comprimento: 6,10m. Altura: 0,76cm. Composição: fio de fibra natural (algodão) ou artificial (nylon) de cor preta ou de tonalidade escura. A malha deve ter como espessura padrão entre 15 a 20mm. Fita branca ao longo da borda superior da rede de revestimento de de 75mm.	Und	3	6	145,41	872,46
127	SACO PORTA BOLA COMPOSTO EM MATERIAL NYLON , Saco para bolas fio 3 nylon Confeccionado com fio 3,0mm de polipropileno (nylon) de alta resistência, malha 12. Tamanho aproximado: (LxA) 0,70x1,20 m.	Und	10	20	45,24	904,80
128	SACO PORTA BOLA TUBO - Capacidade 06 bolas. Bolsa para transporte de Bolas para campo, handebol, futsal, vôlei. Zíper Duplo possível colocar cadeado e alça para transporte. Comprimento aproximado 120 cm, bolso externo com zíper.	Und	10	20	47,46	949,20
129	SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO - Capacidade: 31 litros. Confeccionada em poliéster. 4 bolsos laterais. Com alça. Fecho em zíper. Largura: 43 cm. Altura: 27,00 cm. Profundidade: 26,00 cm. Peso: 916,00 g. com alças reforçadas , compartimento externo e porta	Und	10	20	47,46	949,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

	garrafas.					
130	SUPOORTE DE ANTENA DE VOLEIBOL Faixa de tecido 100% algodão na cor crú com fio para fixação costurado. Tamanho oficial. Embalagem contem 1 par.	Und	10	20	52,07	1.041,40
131	SUPOORTE PROFISSIONAL FERRO (CLIPING) + REDE DE TÊNIS DE MESA + RÉGUA DE ALTURA PROFISSIONAL , com Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) - 15x1,75x3cm e Peso liq aproximado do produto - Kg - 1,1kg oficial aprovada pela CBTM.	Und	15	30	56,45	1.693,50
132	TABULEIRO PARA XADREZ em Curvin (flexível). Medida 440x440 mm.	Und	15	30	39,91	1.197,30
133	TABULEIRO: Tabuleiro oficial de xadrez - Tabuleiro em couro sintético 50x50cm. Peças plásticas bem detalhadas, acompanha regras básicas do fogo e saco em tecido para guardar e levar com as peças plásticas chumbadas e com feltro pra proteger o tabuleiro e dar mais sustentação às peças: peso 2kg.	Und	10	20	97,51	1.950,20
MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52						
134	APARADOR DE CHUTE GRANDE / ESCUDO , confeccionado em poliuretano PU virgem de alta resistência, contendo 4 áreas de respiro proporcionando redução das forças internas no momento da pancada, costura em X com 4 rebites nas alças para maior segurança, medindo aproximadamente A = 62,5 cm X C =13 cm X L= 45,5 cm	Und	5	10	113,88	1.138,80
135	APARADOR DE SOCO / MANOPLA , confeccionada em couro sintético, com trama de poliéster fio 8, composta de poliamida, espuma injetada e etil vinil acetato, medindo 24 cm A X 19 cm L X 18 cm C, pesando entre	Und	5	10	87,16	871,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

	640 gramas e 660 gramas.					
136	APARADOR DE SOCO LONGO , confeccionado em couro sintético, composto de poliamida, etil vinil acetato e poliuretano, medindo 52 cm de altura X 25 cm de largura X 9,0 cm de comprimento, pesando entre 660 gramas e 680 gramas.	Und	5	10	131,33	1.313,30
137	APARELHO GINÁSTICA , plinto fabricado em madeira envernizada, sem utilização de pregos, acolchoado com espuma de alta densidade e coberto em tecido antiderrapante no modelo piramidal com 06 (seis) gavetas de 20 cm de altura, com rodas. Formato tipo pirâmide, cabeça forrada a pele.	Peça	3	6	1.550,13	9.300,78
138	BARREIRA ATLETISMO , tipo regulável com contrapeso, material do corpo em madeira, material da em base ferro, tamanho oficial da IAAF	Und	10	20	110,52	2.210,40
139	BARREIRA DE AÇO com travessão macio para treinamento. Barreira de atletismo de alumínio Estrutura de alumínio, leve e resistente. Ajuste de 5 alturas conforme regras da IAAF.	Und	10	20	110,52	2.210,40
140	BARREIRA DE ALUMÍNIO COM CONTRAPESO IAAF. Design inovador - uma das barreiras mais seguras já fabricadas. Construção de alumínio de alta resistência. Ajuste de cinco alturas oficiais (76,2 cm à 106,7 cm) através de botões inteligentes. Contrapeso interno ajustável. Base desmontável, fácil de transportar e armazenar. Certificada pela IAAF.	Peça	10	20	220,43	4.408,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

141	BASTÃO , material alumínio, tamanho oficial	Und	10	20	19,32	386,40
142	BENGALA DOBRÁVEL em 4 peças. Leve, resistente, acompanha um cordão que garante um ajuste confortável ponta estilo marshmallow. Tamanho: 46 polegadas (aproximadamente 117 centímetros).	Und	10	20	85,66	1.713,20
143	BENGALA DOBRÁVEL em 4 peças. Leve, resistente. Acompanha um cordão que garante um ajuste confortável. Ponta estilo marshmallow. Tamanho: 44 polegadas (aproximadamente 112 centímetros).	Und	10	20	160,93	3.218,60
144	BLOCOS DE PARTIDA base de aço modelo "T" para utilização em ginásios, gramados e pistas.	und	4	8	177,60	1.420,80
145	BÚSSOLA PARA ORIENTAÇÃO – tipo cartográfica montada em uma régua de acrílico transparente, contendo: seta de direção, régua, escalas para medida de distância em mapas, escala de declinação magnética e limbo giratório. Base de 10x6cm com ponto luminoso.	Peça	10	20	39,69	793,80
146	CRONÔMETRO DIGITAL PROFISSIONAL resistente a água e 20 voltas, modelo esportivo, memória de 20 voltas, display de hora digital, temporizador de contagem duplo.,/li>, capacidade de controle do tempo: 23 hrs, 59 mntse 59,99 sgs. Resolução de 1/100 segundos para 30 minutos, ajuste de data, dia da semana e hora, formato de hora 12 ou 24, ajuste de alarme com sinal sonoro, possui cordão para transporte, alimentação: 1 bateria LR 44 (inclusa). Dimensões Espaço físico do Produto: 80.5*64*22.8mm.	Und	10	20	55,62	1.112,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

147	DARDO DE ALUMÍNIO/AÇO 800g Pista e Campo. Dardo de atletismo para lançamento 800 gramas. Indicado para treinamento. Estrutura de alumínio, cabeça de aço, empunhadura de corda e calda afinada. Peso e dimensões muito próximos do oficial.	Und	4	8	294,96	2.359,68
148	DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 600g padrão IAAF. Dardo de atletismo para lançamento 600g Classe II. Indicado para competições. Ideal para lançamentos próximos ou acima de 60 m. Estrutura de duralumínio de alta resistência e cabeça de aço.	Und	2	2	366,44	732,88
149	DARDO DE DURALUMÍNIO/AÇO 800g padrão IAAF. Dardo de atletismo para lançamento 800g Air Flyer. Indicado para competições. Desenvolvido para atletas intermediários. Estrutura de duralumínio (composto especial de alumínio, cobre e magnésio) de alta resistência e cabeça de aço galvanizado.	Und	2	2	397,75	795,50
150	DISCO DE ATLETISMO 0,60 kg. Feito de borracha macia de alta resistência. Indicado para treinamento de lançamentos. Ideal para atletas iniciantes. Pode ser lançado em ambientes fechados (ginásios etc, pois não deixa marca na piso).	Und	2	3	45,40	136,20
151	DISCO DE ATLETISMO 0,75 kg. Feito de borracha macia de alta resistência. Indicado para treinamento de lançamentos. Ideal para atletas iniciantes. Pode ser lançado em ambientes fechados (ginásios etc, pois não deixa marca na piso).	Und	2	3	55,18	165,54



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM
REITORIA/IFRR

FL _____ Rubrica _____

152	DISCO DE ATLETISMO 1 kg. Feito de borracha macia de alta resistência. Indicado para treinamento de lançamentos. Ideal para atletas iniciantes. Pode ser lançado em ambientes fechados (ginásios etc, pois não deixa marca na piso).	Und	2	3	76,21	228,63
153	DISCO DE ATLETISMO 1,25 kg. Feito de borracha macia de alta resistência. Indicado para treinamento de lançamentos. Ideal para atletas iniciantes. Pode ser lançado em ambientes fechados (ginásios etc, pois não deixa marca na piso).	Und	2	3	88,60	265,80
154	DISCO DE ATLETISMO 1,5 kg. feito de borracha macia de alta resistência. indicado para treinamento de lançamentos. ideal para atletas iniciantes. pode ser lançado em ambientes fechados (ginásios etc, pois não deixa marca na piso).	Und	2	3	106,83	320,49
155	DISCO DE ATLETISMO 1,75 kg. Feito de borracha macia de alta resistência. Indicado para treinamento de lançamentos. Ideal para atletas iniciantes. Pode ser lançado em ambientes fechados (ginásios etc, pois não deixa marca na piso).	Und	2	3	116,33	348,99
156	DISCO DE ATLETISMO 2 kg. Feito de borracha macia de alta resistência. Indicado para treinamento de lançamentos. Ideal para atletas iniciantes. Pode ser lançado em ambientes fechados (ginásios etc, pois não deixa marca na piso)	Und	2	3	147,78	443,34
157	DISCO DE ATLETISMO OFICIAL de aço/ABS 1 kg. Indicado para competições ou treinamento. 70% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com	Und	1	2	160,11	320,22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

	fibra de vidro. Certificado pela IAAF.					
158	DISCO DE ATLETISMO OFICIAL de aço/ABS 1,5 kg. Indicado para competições ou treinamento. 70% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.	Und	1	2	189,80	379,60
159	DISCO DE ATLETISMO OFICIAL de aço/ABS 1,75kg. Indicado para competições ou treinamento. 70% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico ABS de alta resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.	Und	1	2	286,30	572,60
160	DISCO DE ATLETISMO OFICIAL de aço/abs 2kg. indicado para competições ou treinamento. 70% de peso nas bordas. centro e bordas de aço galvanizado, pratos de plástico abs de alta resistência reforçados com fibra de vidro. certificado pela IAAF.	Und	1	2	340,73	681,46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

161	KIT AVALIAÇÃO FÍSICA PROFISSIONAL: Kit com um adipômetro, com software para avaliação física, devendo possuir módulos de Cardiorrespiratório, neuromotores, análise postural, risco coronariano e composição corporal com detalhamento dos resultados em peso gordo, peso magro total, peso residual, peso ósseo e peso muscular. Especificação do adipômetro: Amplitude de leitura: de 0 à 60 mm. Sensibilidade: 0,5 mm. Tolerância: 0,5 mm em 60 mm. Dimensões: 245 mm x 88 mm. Material 100% em alumínio. Mola em aço inóx. Duplo sistema de leitura simples e amplificado. Hastes revestidas para maior conforto e segurança no manuseio. Acompanha: 01. Bolsa luxo para transporte, 01. Adipômetro DG, 01 Trena, 01 Caneta, 01 Lápis Dermatográfico, 01 Calculadora, 01 Cronômetro, 01 Disco IMC, 01 Aparelho Medidor De Pressão Esfigmomanômetro.	Und	2	4	686,16	2.744,64
162	KIT DE QUEDA ESCOLAR PARA SALTO EM ALTURA. Dimensões totais: (colchões e plataformas) 3,00 x 2,00 x 0,43 m.	Kit	1	1	3.328,32	3.328,32
163	MAÇA OFICIAL plástico – o par - categoria adulto - 45 cm de comprimento – 150 gr cada - cor vermelha.	Und	10	20	35,91	718,20
164	MAÇA OFICIAL plástico – o par - categoria adulto - 45 cm de comprimento – 150 gr cada - cor amarela.	Und	10	20	35,91	718,20
165	POSTES PARA SALTO EM ALTURA bases e suportes de aço, postes de alumínio, altura até 2,02m.	Par	1	1	727,66	727,66
166	PROTETOR DE PÉ E PERNA em polietileno e borracha termo-plástica, com fecho duplo.	Und	10	20	80,97	1.619,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

167	PROTETOR DE TÓRAX , formato anatômico, dupla face, confeccionado em material sintético e maleável, com enchimento de espuma emborrachada de alta densidade para amenizar impactos, proteção para ombros e costas, alças e costuras reforçadas, três fechos com regulagem. Dimensões aproximadas de 45 X 22 X 52 cm. Utilizado para evitar lesões durante treinos de alto-impacto.	Und	10	20	79,67	1.593,40
168	PROTETOR FACIAL , Protetor de Cabeça, confeccionado em PU (poliuretano, couro sintético) de 0,8 mm, fechamento em velcro, com 3 níveis de ajuste à cabeça, enchimento em EVA revestido de esponja elástica, costurada com linha de poliéster 300 d, proteção na parte superior da cabeça em PU para fixação do protetor, pesando entre 0,6 kg e 0,7 kg. Item essencial de segurança.	Und	10	20	69,10	1.382,00
169	RELÓGIO MONITOR CARDÍACO : Gênero unissex, com cinta peitoral, resistente a água a 50m, cálculo de calorias, funções de alarme, cronômetro, medidor de percentual de gordura, zona alvo com zona de treinamento ajustável.	Und	3	6	338,70	2.032,20
170	SACO DE PANCADA , 110 cm, composição do material em Napa cedro com enchimento de raspa de couro. Cor Preta. Saco de Panca 120 cm, confeccionado em lona dupla face de alta resistência, couro sintético, dimensões do Produto (C x L x P) em cm: 1,10 X 0,40 X 0,40, Peso Aproximado: 50 Kg, forro interno, alças e costuras reforçadas, placa interna de EVA de 20 mm, cor vermelha, com suporte metálico para fixação.	Und	1	2	397,89	795,78
171	STEP para hidroginástica de alta resistência: altura de no mínimo 15 cm, com comprimento de no mínimo 58 cm e largura de no mínimo 39 cm. Garantia do Fabricante.	Und	35	70	109,64	7.674,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REITORIA

DECOM	
REITORIA/IFRR	
FL	Rubrica
_____	_____

172	TATAME OLÍMPICO , aprovado pela CBJ, Largura x comprimento: 2,00 X 1,00 m. Espessura: 4 cm. Cor: vermelho e azul, Composição: Tatami sintético composto de espuma de grânulos de PU de alta densidade recoberto com lona de vinil. Impermeável e lavável, com superfície em desenho especial, texturizado para boa aderência dos pés na prática desportiva. Sua base antiderrapante (anti-slip) é formada de uma camada de 1,6mm de espessura de latex em formato "colméia", para aderência total ao piso.	Und	40	80	89,67	7.173,60
173	TRAMPOLIM REUTHER Trampolim reuther (jacaré) produzido com materiais destinados a trazer uma melhor impulsão e amortecimento, realizando o amortecimento e um impulso uniforme e sem solavancos, sua cobertura auxilia o atleta a não derrapar ou escorregar. Fabricado em base de vidro com base em madeira. Sistema de impulsão regulável. Espuma de alta densidade para a redução do impacto do atleta. Sistema de segurança e travamento da prancha.	Par	1	1	1.968,16	1.968,16
						396.179,69

Pesquisa de acordo com a Instrução Normativa nº 3 de 20 de abril de 2017. Art. 2º Incisos I, II e III, e § 1º.

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2018.

Francisco da Silva Pimentel
Coordenador de Pesquisa de Preços/IFRR

